

# Diário do Legislativo de 19/11/2004

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 93ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 63ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATAS

## ATAS

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 17/11/2004

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.960/2004 - Requerimentos nºs 3.579 a 3.584/2004 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Transporte (2) e de Assuntos Municipais - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Padre João e João Leite e a Deputada Lúcia Pacífico - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Leitura de Comunicações - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Bittar - João Leite - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia -

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Alberto Pinto Coelho, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

- O Deputado Sargento Rodrigues, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

#### OFÍCIOS

Do Sr. Ciro Gomes, Ministro da Integração Nacional, comunicando liberação de recursos financeiros em favor do Governo do Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Aécio Neves da Cunha, Governador do Estado, agradecendo manifestação de aplauso formulada por esta Casa, por meio do Requerimento nº 3.228/2004, pela inauguração da Central de Atendimento ao Exportador Mineiro.

Do Sr. Márcio Antônio Abreu Corrêa de Marins, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.392/2004, da Comissão de Administração Pública.

Do Sr. Agostinho Patrús, Secretário de Transportes e Obras Públicas (2), encaminhando cópias de convênios celebrados entre a Secretaria de Transportes e Obras Públicas e os Municípios de Periquito e de Itaverava. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. João Vitor da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, encaminhando cópia de requerimento do Vereador José Luiz Augusto, aprovado por essa Casa Legislativa, em que solicita que esta Assembléia peça ao Ministério Público e à Polícia Federal para fazerem um rastreamento nas instituições financeiras que atuam no Estado.

Dos Srs. Dimas Wagner Lamounier, Superintendente de Negócios da CEF, e José Júlio Coelho Pallone, Gerente-Geral da Agência Santo Agostinho da CEF, informando a liberação de recursos financeiros destinados, respectivamente, à COPASA-MG e ao IDENE. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Fernando Antônio Fagundes Reis, Secretário Particular do Governador, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.114/2004, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Benerval Alves Laranjeira Filho, Gerente da Divisão de Projetos Urbanísticos e Infra-Estrutura de Transporte da FEAM, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.102/2003, da Comissão de Meio Ambiente. (- Anexe-se ao Requerimento nº 2.102/2003.)

Do Sr. Roberto Alfeu Pena Gomes, Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Comércio, encaminhando o Termômetro de Vendas do Comércio Varejista de Belo Horizonte, referente ao mês de setembro de 2004. (- À Comissão de Turismo.)

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

#### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### Projeto de Lei nº 1.960/2004

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Paz e Amor VII, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Paz e Amor VII, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 2004.

Marcelo Gonçalves

Justificação: A Loja Maçônica Paz e Amor VII é uma associação com caráter e finalidade educativa, filantrópica, filosófica e progressista que proclama como um dos seus principais fundamentos a prevalência do espírito sobre a matéria, promove ações permanentes pelo aperfeiçoamento moral, intelectual e social da humanidade, prescreve aos associados o cumprimento dos deveres cívicos e sociais, além da prática de ações beneficentes, da justiça e da verdade.

Desde 1973, a Loja Maçônica Paz e Amor VII atende e dá assistência a famílias e grupos do Município de Pedro Leopoldo.

Dessa forma, conto com o apoio de meus pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 3.579/2004, do Deputado Dimas Fabiano, solicitando seja formulado apelo ao Coordenador-Geral da 6ª UNIT com vistas ao recapeamento da BR-265, no trecho entre Alvinópolis e a divisa MG-SP.

Nº 3.580/2004, do Deputado Dimas Fabiano, solicitando seja formulado apelo ao Coordenador-Geral da 6ª UNIT com vistas ao recapeamento da BR-265, no trecho entre Lavras, Nepomuceno e Santana da Vargem.

Nº 3.581/2004, do Deputado Dimas Fabiano, solicitando seja formulado apelo ao Coordenador-Geral da 6ª UNIT com vistas ao recapeamento da BR-369, no trecho entre Oliveira, Campo Belo, Boa Esperança, Campos Gerais e Alfenas.

Nº 3.582/2004, do Deputado Dimas Fabiano, solicitando seja formulado apelo ao Coordenador-Geral da 6ª UNIT com vistas ao recapeamento da BR-494, no trecho entre Oliveira e São João del-Rei.

Nº 3.583/2004, do Deputado Dimas Fabiano, solicitando seja formulado apelo ao Coordenador-Geral da 6ª UNIT com vistas à continuação das obras de pavimentação da BR-265, no trecho entre Ilícinea e o entroncamento da BR-491.

Nº 3.584/2004, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja consignada nos anais desta Casa manifestação de aplauso à Líder Táxi Aéreo S. A. Air Brasil pela comemoração dos 46 anos de sua fundação. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Transporte (2) e de Assuntos Municipais.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Padre João e João Leite e a Deputada Lúcia Pacífico proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação da Proposta de Ação Legislativa nº 328/2004 à Proposta de Ação Legislativa nº 325/2004, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembléia, 17 de novembro de 2004.

Deputado Rêmolo Aloise, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Assuntos Municipais - aprovação, na 19ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Requerimentos nºs 3.346/2004, do Deputado Gustavo Valadares, 3.393 a 3.429/2004, do Deputado Leonardo Moreira, e 3.463 a 3.478/2004, do Deputado João Bittar; e de Transporte (2) - aprovação, na 19ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Requerimentos nºs 3.378, 3.433 e 3.446/2004, do Deputado Célio Moreira; e aprovação, na 20ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Requerimentos nºs 3.455/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, 3.459/2004, do Deputado André Quintão, e 3.461/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva (Ciente. Publique-se.).

##### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da

matéria constante na pauta.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Veto Total à Proposição de Lei nº 16.236, o Projeto de Resolução nº 1.942/2004 e os Projetos de Lei nºs 605, 896 e 1.207/2003, e 1.558, 1.597 e 1.614/2004, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvocando a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 18, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 16/11/2004

#### Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questão de Ordem; chamada para a verificação do número regimental; existência de quórum para a continuação dos trabalhos - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.236; encerramento da discussão; chamada de votação secreta; rejeição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.942/2004; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 605/2003; aprovação com a Emenda nº 1; declarações de voto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 896/2003; apresentação das Emendas nºs 1 a 3; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com as emendas à Comissão de Fiscalização Financeira - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.207/2003; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.558/2004; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.597/2004; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.614/2004; aprovação - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

#### Questão de Ordem

O Deputado Adalclever Lopes - Sr. Presidente, solicito seja feita a chamada para a verificação de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a verificação do número regimental.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Faz a chamada.).

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 43 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria

constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.236, que determina aos empreendimentos que menciona o encaminhamento ao poder público de relatório de avaliação de risco ambiental. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto nos termos do art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 263, inciso II, do Regimento Interno. Antes lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim" e os que desejarem rejeitá-lo votarão "não". A Presidência convida para atuarem como escrutinadores os Deputados Durval Ângelo e Paulo Piau e solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para votação secreta.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Faz a chamada.).

- Depositam seus votos na urna as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Domingos Sávio - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - Leonardo Moreira - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Marlos Fernandes - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Zé Maia.

O Sr. Presidente - A Presidência recomenda aos senhores escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procedem-se à conferência do número de sobrecartas com o de votantes.

O Sr. Presidente - Votaram 47 Deputados. Foram encontradas na urna 47 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procedem-se à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 2 Deputados. Votaram "não" 45 Deputados. Está, portanto, rejeitado, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 16.236. À Promulgação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.942/2004, da Mesa da Assembléia, que altera o art. 77 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Mesa da Assembléia.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 605/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que altera dispositivos da Lei nº 13.188, de 20/1/99, e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 605/2003 com a Emenda nº 1. À Comissão de Direitos Humanos.

#### Declarações de Voto

O Deputado João Leite - Votamos favoravelmente à proposta do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, assim como à emenda da Comissão de Direitos Humanos.

Sou autor da lei que foi aprovada pela Assembléia Legislativa, sancionada, regulamentada por um decreto e aprimorada por uma lei delegada. A proposta do Deputado Dalmo Ribeiro Silva vem, no entanto, aprimorá-la ainda mais.

O art. 2º, inciso II, amplia o atendimento às testemunhas e às vítimas e abre as mesmas possibilidades para os ascendentes, descendentes, cônjuges ou companheiros, além de dar atenção a programas específicos, como a lei federal determina.

A emenda da Comissão de Direitos Humanos retira a expressão "convivência habitual", dando, assim, amplitude ao atendimento às pessoas que, porventura, envolvam-se em situações de violência e devam receber assistência e cuidado do Governo.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Agradeço à Casa e ao Deputado João Leite, de cujo trabalho nasceu esse projeto, que apresenta uma hermenêutica para garantir a proteção das testemunhas, de forma geral. A lei garantirá liberdade e proteção individual às testemunhas e a todos os que, em busca da verdade, cooperam com o processo judiciário.

Agradeço a todos neste primeiro momento e, particularmente, ao caro amigo, Deputado João Leite, a valiosa contribuição. Baseei-me em lei de sua autoria para estruturar o Projeto de Lei nº 605/2003.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 896/2003, do Deputado Adalclever Lopes, que estabelece condições para a instalação e o funcionamento de frigoríficos, matadouros, abatedouros e charqueadas no Estado de Minas Gerais. As Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente perderam prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

## EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 896/2003

### EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde couber:

"Art. .... - Pelo descumprimento de qualquer dispositivo desta lei, será aplicada multa ao infrator no valor de 10.000 (dez mil) UFPMGs ao dia, sem prejuízo de outras sanções administrativas."

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2004.

Adalclever Lopes

### EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde couber o seguinte dispositivo:

"Art. .... - Os empreendimentos localizados em áreas de perímetros urbanos ou em regiões densamente povoadas que estejam com autorização de funcionamento e em operação na data da publicação desta lei, terão o prazo de dois anos para se adaptarem às exigências nela contidas."

Sala das Reuniões, 15 de novembro de 2004.

Adalclever Lopes

### EMENDA Nº 3

Acrescente-se onde couber os seguintes artigos:

"Art. .... - As empresas instaladas em perímetros urbanos ou em regiões densamente povoadas na data da publicação desta lei terão o prazo de dois anos para a realocação de seus estabelecimentos.";

"Art. .... - Não será concedida renovação das licenças de funcionamento para as empresas que estejam instaladas em perímetros urbanos ou em regiões densamente povoadas."

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2004.

Adalclever Lopes

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foram apresentadas ao projeto 3 emendas do Deputado Adalclever Lopes, que receberam os nºs 1 a 3, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha o projeto com as emendas à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.207/2003, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo às Microdestilarias de Alcool e Beneficiamento de Produtos Derivados da Cana-de-Açúcar e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Turismo e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.207/2003 com a Emenda nº 1. À Comissão de Turismo.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.558/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Resplendor o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.597/2004, do Deputado Fábio Avelar, que autoriza a reversão de imóvel ao patrimônio do Município de Felisburgo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.597/2004 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.614/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Padre Paraíso o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

### Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, desconvocando a reunião extraordinária de amanhã, dia 17, às 9 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada, e para a reunião extraordinária também de amanhã, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

Às 16 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gilberto Abramo, Ermano Batista, Gustavo Valadares, Maria Tereza Lara e Roberto Ramos (substituindo este ao Deputado Leonardo Moreira, por indicação da Liderança do PL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gilberto Abramo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.871, 1.872, 1.873 e 1.877/2004 (relator: Deputado Bonifácio Mourão ); 1.858, 1.861, 1.864, 1.865, 1.866, 1.867 e 1.885/2004 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 1.852, 1.860, 1.868, 1.869, 1.878 e 1.887/2004 (relator: Deputado Leonídio Bouças); 1.850, 1.855, 1.876, 1.882 e 1.883/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares); 1.851, 1.862, 1.870, 1.874, 1.879, 1.880 e 1.890/2004 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara); 1.856, 1.857, 1.859, 1.875, 1.881, 1.886, 1.888 e 1.889/2004 (relator: Deputado Ermano Batista); 1.663 e 1.884/2004 (relator: Deputado Leonardo Moreira). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.724/2004 (relator: Deputado Ermano Batista - registra-se voto contrário da Deputada Maria Tereza Lara). Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade com a Emenda nº 1, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.743/2004 (relator: Ermano Batista). Nesse momento, o Deputado Gilberto Abramo transfere a Presidência ao Deputado Bonifácio Mourão. O Presidente informa que continua em discussão o parecer do relator, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.814/2004. Nesse momento, a Deputada Maria Tereza Lara apresenta requerimento solicitando que o referido projeto seja baixado em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Submetido a votação, é rejeitado o requerimento. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.814/2004 (registra-se o voto contrário da Deputada Maria Tereza Lara). O Presidente, Deputado Bonifácio Mourão informa que continua em discussão o parecer do relator, Deputado Laudelino Augusto, o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.829/2004 com as Emendas nºs 1 e 2. Encerrada a discussão, o Presidente submete a votação o parecer, que é aprovado. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.213/2003, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pela Deputada Maria Tereza Lara (em virtude de redistribuição). Após discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.725/2004 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição); 1.781/2004 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Gustavo Valadares). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Gilberto Abramo, que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.833/2004, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista da Deputada Maria Tereza Lara. É aprovado o requerimento que solicita seja o projeto convertido em diligência ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao Prefeito Municipal de Ipatinga (relator: Deputado Ermano Batista). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.762/2004 (relator: Deputado Bonifácio Mourão); 1.821 e 1.851/2004 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara); 1.850 e 1.852/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares, o segundo em virtude de redistribuição); 1.860/2004 (relator: Deputado Ermano Batista, em virtude de redistribuição). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2004.

Gilberto Abramo, Presidente - Ermano Batista - Gustavo Valadares - Maria Tereza Lara - Leonídio Bouças - Chico Simões - Antônio Genaro.

ATA DA 18ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 19/10/2004

Às 14h32min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Cesar, Olinto Godinho e Jayro Lessa (substituindo este ao Deputado João Bittar, por indicação da Liderança do PL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Cesar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Olinto Godinho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de cartão do Sr. Sebastião Lucas Filho, Secretário Executivo dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande, publicado no "Diário do Legislativo" de 7/10/2004. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 3.295 a 3.297/2004, 3.303 a 3.305/2004, 3.309/2004, 3.312 a 3.326/2004 e 3.331/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos do Deputado Paulo Cesar solicitando voto de conatulações pela eleição dos Prefeitos dos Municípios de Bom Despacho, Martinho Campos, Matias Cardoso, Onça do Pitangui, Perdígão, Santo Antônio do Monte, Santa Fé de Minas, Ervália, Pitangui, Leandro Ferreira, Florestal, Abaeté, Dolores do Indaiá, Japaraíba, Lagoa da Prata, Luz, Maravilhas, Matipó, Papagaios, Pedras do Indaiá, Pequi e Pompéu e solicitando voto de congratulações pela reeleição dos Prefeitos dos Municípios de Conceição do Pará, Córrego Danta, Pará de Minas e São Sebastião do Oeste. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2004.

João Bittar, Presidente - Paulo Cesar - Dimas Fabiano.

ATA DA 22ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 20/10/2004

Às 16 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gilberto Abramo, Ermano Batista, Gustavo Valadares, Leonídio Bouças, Maria Tereza Lara, Antônio Genaro (substituindo este ao Deputado Leonardo Moreira, por indicação da Liderança do PL ) e Chico Simões (substituindo a Deputada Maria Tereza Lara, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Vice-Presidente, Deputado Gilberto Abramo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.896 e 1.898/2004 (relator: Deputado Bonifácio Mourão); 1.899/2004 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 1.902/2004 (relator: Deputado Leonídio Bouças); 1.894 e 1.900/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares); 1.903/2004 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara); 1.895 e 1.901/2004 (relator: Deputado Ermano Batista). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.833 e 1.613/2004, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Neste momento, a Deputada Maria Tereza Lara comparece no recinto. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.855/2004 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Gustavo Valadares); 1.861/2004 com a Emenda nº 1, 1.866/2004 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 1.868 e 1.869/2004 (relator: Deputado Leonídio Bouças - leitura dos pareceres feita pelo Deputado Ermano Batista); 1.877/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares, em virtude de redistribuição). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Ermano Batista, que conclui pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade do

Projeto de Lei nº 1.856/2004, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista da Deputada Maria Tereza Lara. É aprovado requerimento que solicita seja convertido em diligência ao Diretor-Geral do IEF o Projeto de Lei nº 1.886/2004. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.865/2004 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 1.870, 1.874/2004 com a Emenda nº 1, 1.880/2004 com a Emenda nº 1, e 1.890/2004 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara); 1.876/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares); 1.881, 1.888 e 1.889/2004 (relator: Deputado Ermano Batista); 1.887/2004 (relator: Deputado Leonídio Bouças - leitura do parecer feita pelo Deputado Ermano Batista). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 1.895/2004 (relator: Deputado Ermano Batista) e 1.903/2004 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara); e convertido em diligência ao DER-MG o Projeto de Lei nº 1.882/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Maria Tereza Lara - Gustavo Valadares - Leonídio Bouças.

ATA DA 20ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 26/10/2004

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Padre João e Paulo Cesar (substituindo este ao Deputado Doutor Viana, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Padre João, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofício nº 346/2004, do Subsecretário da Casa Civil, publicado no "Diário do Legislativo" de 15/10/2004; Informativo nº 1, do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - ETENE -; convites da Presidência do CEASAMINAS à Comissão para participar da inauguração da Central do Produtor, na unidade CEASA-BH, e do lançamento do Projeto de Controle de Agrotóxicos em Morango. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Resolução nº 1.837/2004, no 1º turno (Deputado Luiz Humberto Carneiro); Projeto de Resolução nº 1.775/2004, no 2º turno (Deputado Padre João); Mensagem nº 295/2004 (Deputado Padre João); e Substitutivo nº 2, apresentado em Plenário, ao Projeto de Lei nº 639/2003, no 1º turno (Deputado Márcio Passos). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na ausência do Deputado Luiz Humberto, o Presidente, Deputado Gil Pereira, avoca a si a relatoria do Projeto de Resolução nº 1.726/2004, no 2º turno. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.726/2004 (relator: Deputado Gil Pereira, em virtude de redistribuição); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.575/2004 com as Emendas nºs 1, 2 e 3 (relator: Deputado Padre João). O Projeto de Resolução nº 1.837/2004, no 1º turno, é retirado da pauta por falta de pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.279, 3.307 e 3.343/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta, em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Nova Porteirinha para debater, com os convidados que menciona, as medidas que estão sendo tomadas no combate à sigatoka negra; George Hilton, em que solicita seja realizada audiência pública com a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia para discutir, com os convidados que menciona, a produção do biodiesel no Estado, principalmente nas regiões carentes como os vales do Jequitinhonha e do Mucuri, Norte e Noroeste de Minas; Gil Pereira, em que solicita a realização de seminário sobre o agronegócio mineiro; e do Deputado Paulo Cesar, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no Município de Pitangui, para debater, em audiência pública, a situação do Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo - CT-ITAC -, que tem como agente mantenedor a EPAMIG, em face da iminência do fechamento dessa instituição. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2004.

Gil Pereira, Presidente - Padre João - Márcio Passos.

ATA DA 20ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 27/10/2004

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Ana Maria Resende e Jô Moraes e os Deputados Leonídio Bouças, Sidinho do Ferrotaco e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Ana Maria Resende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sidinho do Ferrotaco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário de Estado da Casa Civil, e Sra. Gabriela Conceição, Gerente Executiva da Sociedade Brasileira de Computação, publicados no "Diário do Legislativo" dos dias 2 e 4/9/2004, e do Sr. Paulo Carlos de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte, encaminhando informações sobre a situação dos servidores designados e convite da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso para o 5º Congresso de Educação. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 410/2003 (relator: Deputado Sidinho do Ferrotaco, em virtude de redistribuição) na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2 apresentadas; e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.168/2003 (relatora: Deputada Jô Moraes, em virtude de redistribuição) na forma do Substitutivo nº 2, apresentado, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, os Projetos de Lei nºs 672/2003, 1.762, 1.818/2004 (relatora: Deputada Ana Maria Resende) e 1.687/2004 (relator: Deputado Sidinho do Ferrotaco), que receberam parecer por sua aprovação na forma proposta. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 3.289, 3.290, 3.310, 3.336 e 3.362/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos da Deputada Deputada Ana Maria Resende em que solicita reunião da Comissão com a Assessoria de Planejamento e Controle da Secretaria de Estado da Educação para que possa prestar esclarecimentos sobre dúvidas a respeito da distribuição e do valor do Orçamento para a Educação no ano de 2005 e dos Deputados Antônio Júlio em que solicita que seja realizada audiência pública da Comissão com o objetivo de obter esclarecimentos acerca da não-regulamentação da Lei nº 14.334, de 2002, pelo Poder Executivo Estadual; George Hilton em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão, em conjunto com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para discutirem a produção do biodiesel no Estado, principalmente nas regiões carentes como os vales do Jequitinhonha, e do Mucuri e o Norte e o Noroeste do Estado, e Paulo Cesar em que solicita reunião conjunta das Comissões de Educação, Ciência e Tecnologia e Política Agropecuária e Agroindustrial, no Município de Pitangui, para debaterem a situação do Instituto Técnico em Agropecuária e Cooperativismo CT-ITAC, que tem como agente mantenedor a EPAMIG, em face da iminência do fechamento desse Instituto. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2004.



Ana Maria Resende, Presidente - Weliton Prado - Paulo Piau.

ATA DA 23ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 27/10/2004

Às 16h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Gustavo Valadares, Leonídio Bouças e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.910/2004 (relator: Deputado Bonifácio Mourão); 1.904, 1.909 e 1.912/2004 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 1.907 e 1.914/2004 (relator: Deputado Leonídio Bouças); 1.911 e 1.913/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares); 1.905 e 1.915/2004 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara); 1.906 e 1.908/2004 (relator: Deputado Ermano Batista); 1.916/2004 (relator: Deputado Leonardo Moreira). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente informa que continua em discussão o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.856/2004 que conclui pela antijuridicidade, pela ilegalidade e pela inconstitucionalidade. Após discussão e votação, é aprovado o parecer. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.213 com a Emenda nº 1, 1.862 e 1.879/2004 este último com a Emenda nº 1 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara); 1.655/2004 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista); 1.847/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares); 1.863/2004 com a Emenda nº 1 e 1.867/2004 (relator: Deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição). Nesse momento o Deputado Paulo Cesar comparece no recinto e substitui o Deputado Gustavo Valadares, que se retira. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela antijuridicidade, pela ilegalidade e pela inconstitucionalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.857/2004 (relator: Deputado Ermano Batista). Nesse momento o Deputado Bonifácio Mourão comparece no recinto. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.843 e 1.864/2004 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara, em virtude de redistribuição); 1.885 e 1.902/2004 (relator: Deputado Leonídio Bouças, o primeiro em virtude de redistribuição); 1.894 e 1.900/2004 ambos com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gustavo Valadares - pareceres lidos pelo Deputado Paulo Cesar); 1.896/2004 (relator: Deputado Bonifácio Mourão); 1.901/2004 (relator: Deputado Ermano Batista). São aprovados os requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao Secretário de Planejamento e Gestão os Projetos de Lei nºs 1.871, 1.872, 1.873 (relator: Deputado Bonifácio Mourão) e convertido em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 1.899/2004 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Arlen Santiago - Olinto Godinho - Maria Tereza Lara - Leonardo Moreira.

ATA DA 16ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 28/10/2004

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Leonardo Quintão e Olinto Godinho, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Laudelino Augusto. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Leonardo Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão. A Presidência comunica o recebimento da Proposta de Ação Legislativa nº 229/2004 e informa que avocou a si a relatoria da matéria. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos do Deputado André Quintão em que pede seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia para se debater, em audiência pública, a nova proposta de criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB -, que vem substituir o atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF -, especialmente no que se refere à educação de crianças de até 6 anos; e do Bloco PT-PCdoB em que solicita a realização de audiência pública para debater denúncias dos estudantes de medicina da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais sobre possíveis irregularidades na administração da Fundação Educacional Lucas Machado, mantenedora dessa instituição. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares - Leonardo Quintão.

ATA DA 22ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 3/11/2004

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Cesar, Biel Rocha e a Deputada Maria Olívia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Cesar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.379/2004 e 3.381/2004. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2004.

Paulo Cesar, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 9/11/2004

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Domingos Sávio, Dalmo Ribeiro Silva, Jô Moraes e Sebastião Helvécio (substituindo este ao Deputado Paulo Piau, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dilzon Melo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.686/2004 na forma do

Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.833/2004 (relator: redistribuído à Deputada Jô Moraes) e do Projeto de Lei Complementar nº 53/2004 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.337/2004, no 1º turno, deixa de ser apreciado, em virtude de solicitação de prazo regimental pelo respectivo relator, Deputado Domingos Sávio. Na fase de discussão, é aprovado requerimento do Deputado Sebastião Helvécio em que solicita seja adiada a discussão do Projeto de Lei nº 1.814/2004. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 3.436/2004, 3.384/2004, 3.434/2004, 3.435/2004 e 3.444/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita seja realizada audiência pública para se discutirem os Decretos nºs 43.672, de 2004 e 43.764, de 2004, que estabelecem as ditretizes e definem os critérios e os sistemas de avaliação de desempenho individual do servidor, bem como para se discutirem as resoluções que definem a metodologia e os procedimentos da avaliação especial de desempenho do servidor público da SEPLAG. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2004.

Domingos Sávio, Presidente - Paulo Piau - Fábio Avelar - Jô Moraes.

ATA DA 19ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 9/11/2004

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio Moreira, Gil Pereira e Fábio Avelar (substituindo este ao Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Domingos Sávio, Gustavo Valadares, Marcelo Gonçalves, Márcio Kangussu, Olinto Godinho e Zé Maia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a debater a transferência dos vôos operados pelo Aeroporto da Pampulha para o Aeroporto Internacional de Confins, a requerimento do Deputado Célio Moreira, e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.378, 3.433 e 3.446/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Adalclever Lopes e Leonardo Quintão, em que solicitam a realização de audiência pública, nesta Comissão, para debater o Projeto de Lei nº 1.842/2004, do Deputado Leonardo Quintão, que estabelece a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros por táxi especial na Região Metropolitana de Belo Horizonte, e Fábio Avelar, em que solicita seja enviado ofício ao Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil - DAC -, com vistas à obtenção de cópia da correspondência enviada pelo DAC ao Prefeito de Belo Horizonte, em resposta à sua solicitação de adiamento da transferência dos vôos operados pelo Aeroporto da Pampulha para o Aeroporto de Confins, e à apresentação das conclusões a que se chegou na reunião realizada no Aeroporto de Confins no dia 17/8/2004; em que solicita seja enviado ofício ao Governador do Estado, pleiteando sua interferência para que seja revogada a decisão de adiar a transferência dos vôos; e em que solicita seja realizada outra reunião desta Comissão para debater a reativação do Aeroporto de Confins e a transferência dos vôos para o Aeroporto de Confins, com a participação de representantes dos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre a matéria objeto desta reunião. Registra-se a presença dos Srs. Agostinho Patrús, Secretário de Transportes e Obras Públicas; Marcelo Nassif, Diretor da CODEMIG; Murilo de Campos Valadares, Secretário Municipal da Coordenação de Política Urbana e Ambiental de Belo Horizonte; Cel. Álvaro Ibaldo Bittencourt, Assessor da Diretoria do DAC; Teodomiro Diniz Camargos e Marco Paulo Dani, respectivamente Presidente da Câmara da Indústria da Construção e Secretário Executivo do Conselho de Infra-Estrutura e Privatização da FIEMG; Mário Jorge Fernandes de Oliveira, Superintendente do Aeroporto da Pampulha; Valseni José Pereira Braga, Superintendente de Gestão Operacional da INFRAERO; Cláudio Figueiredo Salviano, Superintendente do Aeroporto Internacional de Confins; José Gomes de Alencar Sobrinho e Leandro Castro Pinheiro, respectivamente Presidente e Diretor de Imprensa do Sindicato Nacional dos Aeroportuários; José Maurício Miranda, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Agências de Viagens; Brigadeiro Paulo Sobreira, representando a Líder Táxi Aéreo e Jadir Guilherme dos Santos, Vereador à Câmara Municipal de Lagoa Santa, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2004.

Célio Moreira, Presidente - Laudelino Augusto - Sidinho do Ferrotaco.

ATA DA 20ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Segurança Pública NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 9/11/2004

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Alberto Bejani e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Alberto Bejani, em que solicita seja convocado o Delegado de Polícia de Astolfo Dutra para reunião desta Comissão, trazendo cópia do inquérito policial com as investigações sobre a atuação de quadrilha de furto de gado através de cheques sem fundo, e seja convidado, ainda, o Promotor de Justiça da Comarca de Cataguases para a mesma reunião; Sargento Rodrigues (2), em que solicita seja convidado o Diretor do DEOP para a audiência pública a ser realizada na próxima terça-feira, dia 16/11/2004; e em que solicita sejam solicitadas ao Secretário de Saúde providências para a elaboração de laudo técnico na carceragem da Delegacia de Furtos e Roubos sobre as condições de insalubridade e possíveis riscos de contágio de moléstias, e seja encaminhada cópia a esta Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2004.

Sargento Rodrigues, Presidente - Rogério Correia.

ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 10/11/2004

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos, Marcelo Gonçalves e Ricardo Duarte (substituindo este ao Deputado Biel Rocha, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Roberto

Ramos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a situação dos portadores de mucopolissacaridose no Estado e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Cláudio Mairovitch Pessanha Henriques, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA -, justificando sua ausência nesta reunião; Antônio Mário Sousa Duarte, Diretor-Presidente da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS -, comunicando que não poderá participar da reunião da Comissão do dia 17/11/2004 e que indicará seu representante; Raul Guilherme Tavares, Gerente do Conselho Regional de Assistência Social - Centro Sul, convidando a Comissão para participar das reuniões da Comissão Local de Assistência Social - CLAS -, cujo objetivo é conhecer a situação local, levar informações, discutir e ouvir propostas para melhorar os serviços de assistência social nesta Capital; da Consultoria desta Casa, em que presta informações à Comissão sobre denúncia anônima, formulada por um cidadão de Juiz de Fora, através de e-mail, que se refere a desvio de R\$25.000,00 da Fundação Educacional e Cultura São José, em Boa Esperança; e sobre transporte de crianças portadoras de deficiência solicitado pela Sra. Geralda Meireles Pereira, desta Capital. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (3), em que solicita seja realizada audiência pública no próximo dia 1º de dezembro para debater a aplicação da Lei nº 14.310, de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares; em que solicita seja agendada audiência pública desta Comissão para debater e apurar denúncias de prática de crime de tortura contra presos da cadeia pública de Lagoa da Prata por parte de policiais civis daquela unidade prisional, conforme termo de declaração prestado à Corregedoria da Polícia Civil por supostas vítimas do delito; e em que solicita seja encaminhado ofício à Corregedoria da Polícia Militar do Estado e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Direitos Humanos, Conflitos Agrários e Apoio Comunitário, solicitando-lhes a apuração da denúncia de abuso de autoridade e cometimento de lesão corporal por parte de policiais militares no Município de Passos, conforme documentação que encaminha; Durval Ângelo, Marcelo Gonçalves e Roberto Ramos, em que solicitam sejam encaminhadas as notas taquigráficas desta reunião aos órgãos que mencionam para conhecimento da patologia e das demandas dos portadores de mucopolissacaridose. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o tema objeto desta reunião. Registra-se a presença da Sra. Tânia Mafra Guimarães, Diretora da Diretoria de Educação Especial, representante da Profa. Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Estado de Educação; e dos Srs. José Alberto Cascão, Assessor de Gabinete do Deputado Federal Eduardo Barbosa; Eugênia Ribeiro Valadares, Pediatra Geneticista do Hospital das Clínicas; Míriam Sandra Gontijo de Oliveira, Presidente da Associação Mineira de Mucopolissacaridose; João Batista de Oliveira, Subsecretário de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE -, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2004.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos - Biel Rocha.

ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 10/11/2004

Às 10h06min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Jayro Lessa, Antônio Carlos Andrada, Chico Simões e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Simões, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter, em audiência pública, informações sobre as insinuações trazidas por membros do SINDIFISCO, via cartazes, durante a reunião desta Comissão que tratou do termo de convênio celebrado entre o Estado, a Fundação Brava e o INDG, e apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: no 1º turno Projetos de Lei nºs 1.168, 1.861 e 1.862/2004 (Deputado Jayro Lessa); 811/2003, 1.863 e 1.868/2004 (Deputado Sebastião Helvécio); 1.866 e 1.575/2004 (Deputado José Henrique); 1.822 e 1.879/2004 (Deputado Antônio Carlos Andrada) e 1.848, 1.869, 1.788 e 1.655/2004 (Deputado Chico Simões). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre a matéria objeto desta reunião. Registra-se a presença do Sr. Lindolfo Fernandes de Castro, Presidente do SINDIFISCO, o qual é convidado a tomar assento à mesa. O Presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado para que faça suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. No decorrer do debate, o Deputado Ermano Batista retira-se da reunião, e assume a Presidência o Deputado Jayro Lessa. Terminado o debate, é aprovado requerimento do Deputado Jayro Lessa, em que pede a retirada de todos os projetos e do Requerimento numerado da pauta. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. É apresentado requerimento do Deputado Chico Simões contendo informações sigilosas e solicita audiência com o Secretário da Fazenda. A seguir, é designado relator do requerimento o Deputado Antônio Carlos Andrada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Sebastião Helvécio - Jayro Lessa - Chico Simões - Antônio Carlos Andrada.

ATA DA 22ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 10/11/2004

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Olívia e os Deputados Dimas Fabiano e Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Djalma Diniz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 117/2003 (Deputado Djalma Diniz); 737/2003 e 1.846/2004 (Deputado Dimas Fabiano). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do Projeto de Lei nº 117/2003, o relator, Deputado Djalma Diniz, apresenta requerimento, que é aprovado, por meio do qual solicita seja a proposição baixada em diligência. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 737/2003 (relator: Deputado Dimas Fabiano). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.846/2004 (relator: Deputado Dimas Fabiano). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2004.

Maria Olívia, Presidente - Laudelino Augusto - Djalma Diniz.

ATA DA 7ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Participação Popular NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 16/11/2004

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Gustavo Valadares e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Laudelino Augusto. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Propostas de Ação Legislativa nºs 236 e 238/2004 ( Deputado André Quintão); 325, 328 e 337/2004 ( Deputado Gustavo Valadares); e 250 e 414/2004 ( Deputado Leonardo Quintão). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovadas em turno único, cada um por sua vez, as Propostas de Ação Legislativa nºs 236 e 238/2004 (relator: Deputado André Quintão); 325, 328 e 337/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares); 250 e 414/2004 (relator: Deputado Leonardo Quintão), que receberam parecer por sua aprovação na forma da emenda apresentada. As Propostas de Ação Legislativa nºs 230 a 235, 237, 239 a 249, 251 a 325, 326, 327, 329 a 336, 338 a 414/2004 são retiradas de pauta por determinação do Presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetida a votação, é aprovado requerimento do Deputado Laudelino Augusto, em que solicita seja realizada audiência pública visando debater os critérios e procedimentos para a indicação ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinárias do dia 17/11/2004, às 14horas e 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Maria Olívia - Gustavo Valadares.

ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Participação Popular NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 17/11/2004

Às 14h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Gustavo Valadares e a Deputada Maria Olívia (substituindo esta ao Deputado Olinto Godinho, por indicação da Liderança do BPSP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, em turno único, para as quais designou os relatores citados a seguir: Propostas de Ação Legislativa nºs 242, 251, 296, 302, 307, 386 e 424/2004 (Deputado André Quintão); 288, 387, 394 e 411/2004 ( Deputado Gustavo Valadares). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovadas em turno único, cada uma por sua vez, as Propostas de Ação Legislativa nºs 242, 251, 296, 302, 307, 386 e 424/2004 (relator: Deputado André Quintão); 288, 387, 394 e 411/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares), que receberam parecer por sua aprovação na forma da emenda apresentada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária que será realizada a seguir, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Laudelino Augusto - Gustavo Valadares.

## ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 22ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 24/11/2004

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, com convidados mencionados na pauta, os problemas relacionados a não-aplicação da Emenda à Constituição nº 29 em Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 24/11/2004

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléa para as 20 horas do dia 19/11/2004, destinada à comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra.

Palácio da Inconfidência, 18 de novembro de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Biel Rocha, Gilberto Abramo e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/11/2004, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, a adoção do sistema "closed caption" pelas emissoras regionais de televisão, com a presença de convidados; e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2004.

Durval Ângelo, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Biel Rocha, Gilberto Abramo e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/11/2004, às 20 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, o crime de tortura no Brasil e que, em seqüência, será realizado o lançamento do livro "Da Tortura", da Profª Flávia Camello Teixeira, com a presença de convidados; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2004.

Durval Ângelo, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Biel Rocha, Gilberto Abramo e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/11/2004, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a presença de convidados, com a finalidade de se obterem esclarecimentos sobre o Inquérito Policial nº 428/2004, a ser concluído, que apura denúncia de crime de tortura de presos da Penitenciária Prof. Ariosvaldo Campos Pires, do Município de Juiz de Fora, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2004.

Durval Ângelo, Presidente.

### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 242/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 242/2004, de autoria da Federação Estadual das Associações dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAEs - e da APAE de Belo Horizonte, sugere a adequação dos prédios escolares para garantir acesso e serviços de apoio a alunos com necessidades especiais.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005 a 2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho Educação, Cultura e Turismo, pretende promover a adequação dos prédios escolares para garantir acesso e serviços de apoio a alunos com necessidades especiais, com uma meta de 50% de escolas adaptadas até 2007.

Alunos com necessidades especiais são aqueles que requerem adaptações não apenas no programa educacional, mas também nas condições físicas dos prédios escolares, para que possam atingir, com independência, o seu potencial máximo.

No que concerne à meta estipulada pela proposta, é inviável, até que se tenha um diagnóstico de todas as alterações necessárias e do respectivo aporte financeiro para que os prédios atendam aos alunos com necessidades especiais. Por isso, optou-se por centralizar a ação nas escolas referência, tendo em vista suas características, que as tornam potencialmente capazes de contribuir para o desenvolvimento de todo o sistema, desde que colocadas em interação com as demais.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 242, na forma das emendas a seguir apresentadas.

#### EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.893/2004

Dê-se a seguinte redação à finalidade da Ação Orçamentária P539 - Escola Referência do Ensino Fundamental, do Programa 0328 - Melhoria e Ampliação do Ensino Fundamental.

"P539 - Escola Referência do Ensino Fundamental

Finalidade: identificar, adequar a infra-estrutura para alunos com necessidades especiais e fortalecer escolas estaduais do ensino fundamental que desenvolvem projetos bem-sucedidos na solução de problemas educacionais, tornando-se referência para as demais.

Justificação: alteração da finalidade, visando a facilitar a integração dos alunos com necessidades especiais."

#### EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.893/2004

Dê-se a seguinte redação à finalidade da Ação Orçamentária P674 - Escola Referência do Ensino Médio, do Programa 0310 - Universalização e Melhoria do Ensino Médio.

"P674 - Escola Referência do Ensino Médio

Finalidade: identificar, adequar a infra-estrutura para alunos com necessidades especiais e fortalecer escolas estaduais do ensino médio que desenvolvem projetos bem-sucedidos na solução de problemas educacionais, tornando-se referência para as demais.

Justificação: alteração da finalidade, visando a facilitar a integração dos alunos com necessidades especiais."

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Maria Olívia - Gustavo Valadares.

#### PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 251/2004

#### Comissão de Participação Popular

#### Relatório

A proposta de Ação Legislativa nº 251/2004, de autoria das entidades Fórum Mineiro de Educação Infantil - FMEI -, Fundação Fé e Alegria, Frente de Defesa - DCA - e da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MG -, sugere ações de capacitação dos professores do ensino fundamental que lecionam para crianças de 6 anos e de adequação dos prédios escolares que recebem esses estudantes.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005 a 2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho Educação, Cultura e Turismo, pretende promover a adequação dos prédios escolares e capacitar professores para atendimento às necessidades das crianças de 6 anos matriculadas no ensino fundamental.

O Plano Nacional de Educação previu a extensão da escolaridade obrigatória para crianças de seis anos de idade, quer na educação infantil, quer no ensino fundamental. O Estado de Minas pôs em prática o projeto de ampliação do ensino fundamental. Para que esse projeto tenha o êxito planejado, faz-se necessário treinamento específico para os professores que trabalham com as crianças de 6 anos de idade. Da mesma forma, a adequação dos prédios escolares é essencial para o suporte às ações pedagógicas compatíveis com essa faixa etária.

Para o atendimento das propostas, sugerimos emendas que alteram a finalidade das Ações Orçamentárias P789 - Apoio à Atividade Docente no Ensino Fundamental e P447 - Padrões de Funcionamento da Escola do Ensino Fundamental. Conforme o projeto de revisão do PPAG, a primeira ação citada foi excluída do Projeto Estruturador Melhoria e Ampliação do Ensino Fundamental, sob a justificativa de que, sendo a ação atividade de rotina da Secretaria de Educação, estaria saindo do âmbito do projeto estruturador. Entendemos que, apesar de não ter sido incluída expressamente em outro programa, a ação Padrões de Funcionamento da Escola do Ensino Fundamental permanece no Plano Plurianual, devendo o Poder Executivo efetuar os ajustes necessários à inclusão da referida ação no Programa P0116 - Melhoria do Ensino Fundamental, com o qual ela mantém pertinência.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação das Proposta de Ação Legislativa nº 251/2004 na forma das emendas a seguir apresentadas.

#### Emenda ao Projeto de Lei nº 1.893/2004

Dê-se a seguinte redação à finalidade da Ação Orçamentária P789 - Apoio à Atividade Docente do Ensino Fundamental:

"P789 - Apoio à Atividade Docente do Ensino Fundamental

Finalidade: proporcionar aos professores do ensino fundamental oportunidades de capacitação e orientações que possibilitem melhor desempenho profissional, priorizando o treinamento dos professores que lecionam para crianças de 6 anos.

Justificativa: alteração da finalidade, tendo em vista a ampliação do ensino fundamental para 9 anos."

#### Emenda ao Projeto de Lei nº 1.893/2004

Dê-se a seguinte redação à finalidade da Ação Orçamentária P447 - Padrões de Funcionamento da Escola do Ensino Fundamental, do Programa 0116 - Melhoria do Ensino Fundamental:

"P447 - PADRÕES DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: prover as escolas do ensino fundamental de infra-estrutura que lhes permita desenvolver sua proposta pedagógica e favorecer a prática docente, bem como atender às demandas específicas de crianças de 6 anos de idade que ingressam no ensino fundamental.

Justificativa: alteração da finalidade, tendo em vista a ampliação do ensino fundamental para 9 anos."

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Maria Olívia - Gustavo Valadares.

#### PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 274/2004

##### Comissão de Participação Popular

##### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 274/2004, da Comissão de Representação do Fórum Técnico "Cultura: Política e Financiamento", sugere a criação de centros culturais e espaços da diversidade cultural e da materialidade de planos e projetos, concebidos como um dos instrumentos públicos de promoção do acesso à produção, criação e circulação dos bens culturais, bem como de proteção do patrimônio material e imaterial, garantindo-se a descentralização da política cultural.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005 a 2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho Educação, Cultura e Turismo, pretende que sejam criados centros culturais de forma a descentralizar a política cultural.

A Ação P019 - Construção de centros culturais, integrante do Programa P0014 - Edificações Públicas, sob a responsabilidade da Secretaria de Transportes e Obras Públicas, previa a construção de 31 centros distribuídos pelas regiões de planejamento do Estado, alocando-se para o cumprimento total da meta o valor de R\$3.200.000,00. A ação foi excluída no projeto de revisão do PPAG, com a justificativa de redefinição de prioridades.

Por considerarmos a pertinência da proposta em análise, que traz em si o respaldo de férteis discussões ocorridas nesta Casa Legislativa, durante o fórum técnico de cultura, entendemos que a referida ação deve ser revitalizada, por constituir uma política estratégica de descentralização da política cultural, de disseminação e valorização da cultura, nas diversas regiões do Estado.

Por melhor se coadunar com o espírito da proposta, sugerimos que a Ação P019 seja mantida, porém dentro de uma concepção diferenciada de seu escopo original, na forma da emenda a seguir apresentada.

##### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 274/2004 na forma da emenda a seguir apresentada.

#### EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 1.893/2004

Inclua-se no Programa P0014 - Edificações Públicas, Anexo I, pág. 48, a Ação "Implementação de Centros Culturais":

Ação	Meta 2005	Financeiro 2005	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007
Implementação de Centros Culturais	2	200.000,00	29	3.000.000,00

Finalidade: promover o acesso da população aos bens culturais, garantindo-se a descentralização da política cultural e a valorização da cultura mineira.

Justificação: Revitalizar a Ação P019 com adequações em sua denominação e finalidade, bem como na distribuição de suas metas físicas e financeiras para os exercícios de 2005 a 2007.

As seguintes adaptações deverão ser efetuadas:

A Ação P212 - Fornecimento de vigas metálicas, vinculada ao Programa P0155 - Melhoria da infra-estrutura de acessos viários, deverá ser alterada conforme a descrição abaixo:

Ação	Meta 2005-2007	Financeiro 2005-2007
Fornecimento de vigas metálicas	4.430	14.620.000,00

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Dalmo Ribeiro Silva - Gustavo Valadares.

#### PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 280/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 280/2004, de autoria da Comissão de Representação do Fórum Técnico Cultura: Política e Financiamento, propõe a criação de programas voltados para a capacitação e o treinamento de agentes culturais que contribuam com a comunidade na formatação de projetos, no auxílio à produção, na preservação da memória e na divulgação dos bens culturais, materiais e imateriais dos núcleos ou agências distritais com sedes em prefeituras, subprefeituras, administrações regionais ou outros espaços diversificados.

Publicada no Diário do Legislativo do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005 a 2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho Educação, Cultura e Turismo, sugere que o Estado crie programas voltados à capacitação de agentes culturais que possam apoiar a comunidade no desenvolvimento de atividades nos diversos setores culturais.

Em âmbito estadual, há visível carência de uma política mais abrangente e perene de formação profissional na área cultural, especialmente no que concerne à capacitação de agentes culturais para a gestão de políticas nesse setor. Faz-se necessária a interiorização e a democratização do acesso à formação especializada na área da cultura, com vistas a fortalecer o mercado cultural e potencializar, por conseguinte, as políticas de promoção do acesso da sociedade aos bens culturais, que constitui uma obrigação constitucional do Estado.

Considerando, pelos motivos apresentados, que a proposta deve ter o devido respaldo desta Comissão, sugerimos a inclusão de nova ação orçamentária sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura, por meio da emenda a seguir apresentada. Propomos que a ação de capacitação seja desenvolvida de forma descentralizada, abrangendo todo o território do Estado, de forma gradativa, entre 2005 e 2007. A resultante numérica das metas físicas e financeiras nos exercícios de 2006 e 2007 considera a representação das 66 microrregiões do Estado, representadas em turmas de 25 alunos cada uma, para um curso de 150 horas-aula, ao custo médio de R\$6,00 a hora-aula.

Como a Proposta de Ação Legislativa nº 276 guarda semelhança com a proposta em análise, o teor da primeira estará compreendido na emenda que ora se propõe.

Conclusão



Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 280, na forma da emenda a seguir.

Emenda ao Projeto de Lei nº 1.893/2004

Inclua-se no Programa P0093 - Acesso ao Conhecimento e à Informação Cultural, no Anexo I, a ação formação de agentes e empreendedores culturais, com as metas abaixo descritas:

Ação	Meta 2005	Financeiro 2005	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007
Formação de agentes e empreendedores culturais	825	742.500,00	1.650	1.485.000,00

Finalidade: capacitar agentes e empreendedores para a gestão de políticas nos diversos setores da cultura, abrangendo as 66 microrregiões do Estado.

Justificação: Ação incluída com vistas a estabelecer política de treinamento de profissionais que atuem junto à comunidade na elaboração de projetos e desenvolvimento de atividades de divulgação e produção cultural, bem como na preservação de bens de natureza material e imaterial.

As seguintes adaptações deverão ser efetuadas:

A Ação P212 - Fornecimento de vigas metálicas, vinculada ao Programa P0155 - Melhoria da infra-estrutura de acessos viários, deverá ser alterada conforme a descrição abaixo:

Ação	Meta 2005-2007	Financeiro 2005-2007
Fornecimento de vigas metálicas	4.725	15.592.500,00

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente e relator - Gustavo Valadares - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 316/2004

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 316/2004, da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Fundação Fé e Alegria, do Circo de Todo Mundo, da Pastoral do Menor da Arquidiocese de Belo Horizonte e da Pastoral do Menor Leste II, sugere a apresentação de emenda parlamentar, no montante de R\$60.000,00, para treinamento e capacitação de Conselheiros Tutelares no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA -, incluindo compra de material de consumo e maquinário necessário (computadores e periféricos).

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005 a 2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 3 - Segurança e Inclusão Social, pretende o aumento de recursos destinados à Ação P576 - Implantação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - SIPIA - nos Conselhos Tutelares dos Municípios, do Programa 0622 - Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas, com vistas ao investimento em capacitação dos Conselheiros Tutelares no referido sistema, incluindo-se, se necessário, a aquisição de material de consumo e de equipamentos de informática.

Conforme a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, responsável pela coordenação nacional da política para a infância e a juventude, o SIPIA é um sistema nacional de registro e tratamento de informações, criado para subsidiar a adoção de decisões governamentais sobre políticas para crianças e adolescentes, garantindo-lhes o acesso à cidadania. O sistema é dividido em quatro módulos: SIPIA I - promoção e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente; SIPIA II - adolescente em conflito com a lei e as decorrentes medidas socioeducativas a ele aplicadas; SIPIA II Plus - estabelecimentos onde os adolescentes cumprem as medidas socioeducativas; SIPIA III - colocação familiar, na forma de adoção, seja por pretendente nacional ou estrangeiro.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Ainda conforme o mesmo dispositivo legal, em cada município deverá haver pelo menos um Conselho Tutelar, encarregado, entre outras atribuições, de aplicar as medidas de proteção às crianças e aos adolescentes e as medidas pertinentes aos pais ou responsáveis, de assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária referente ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente, de encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra esses direitos e, ainda, de encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência. Conclui-se, assim, que o Conselho Tutelar é um usuário privilegiado do SIPIA, tanto aquele que alimenta os dados do sistema como quem os utiliza para embasar suas ações.

Da mesma forma que o Conselho Tutelar, no entanto, também os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgãos formuladores e controladores da política de atendimento a esses direitos, têm acesso ao SIPIA e, por isso, também seus conselheiros deveriam ser capacitados para essa utilização.

Opinamos, então, por acatar a proposta, estendendo-a aos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 316/2004 na forma da emenda a seguir apresentada.

#### Emenda ao Projeto de Lei nº 1.893/2004

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclua-se, entre as ações alteradas, a Ação P576 - Implantação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - SIPIA - nos Conselhos Tutelares dos Municípios, do Programa 0622 - Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas, com a seguinte redação:

"P576 - Implantação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - SIPIA - nos Conselhos Tutelares dos Municípios.

Finalidade: implantar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, visando a instrumentalizar o Conselho Tutelar para a leitura da queixa ou registro da situação da criança e do adolescente, bem como aplicar medida mais adequada, com vistas ao ressarcimento do direito violado, e subsidiar os Conselhos de Direitos na formulação e gestão das políticas de atendimento. Capacitar Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente para o uso do SIPIA.

Produto: Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência implantado nos Conselhos Tutelares

Unidade de medida: sistema

Meta 2005: 110

Financeiro 2005: R\$189.600,00

Meta 2006-2007: 220

Financeiro 2006-2007: R\$360.000,00

Justificativa: a alteração na finalidade, nas metas e no financeiro para os períodos 2005 e 2006-2007 se justifica pela necessidade de capacitar os Conselheiros Tutelares e os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no SIPIA."

No Anexo II - Programas Estruturadores - do projeto de revisão do PPAG, altere-se a Ação P576 - Implantação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - SIPIA - nos Conselhos Tutelares dos Municípios, do Projeto Estruturador Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas (Programa 0622), com a seguinte redação:

"P576 - Implantação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - SIPIA - nos Conselhos Tutelares dos Municípios

Finalidade: implantar o Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência, visando a instrumentalizar o Conselho Tutelar para a leitura da queixa ou registro da situação da criança e do adolescente, bem como aplicar medida mais adequada, com vistas ao ressarcimento do direito violado, e subsidiar os Conselhos de Direitos na formulação e gestão das políticas de atendimento. Capacitar Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente para o uso do SIPIA.

Produto: Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência implantado nos Conselhos Tutelares

Unidade de medida: sistema

Meta 2005: 150

Financeiro 2005: R\$189.600,00

Meta 2006-2007: 300

Financeiro 2006-2007: R\$360.000,00

Justificativa: a alteração na finalidade, nas metas e no financeiro para os períodos 2005 e 2006-2007 se justifica pela necessidade de capacitar os Conselheiros Tutelares e os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no SIPIA."

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclua-se a Ação P204 Fornecimento de mata-burros, do Programa 0155 Melhoria da infra-estrutura dos acessos viários, como

ação alterada, com a seguinte redação:

"P204 - Fornecimento de Mata-burros

(...)

Meta 2005: 3.993

Financeiro 2005: R\$4.880.000,00

Meta 2006-2007: 4.712

Financeiro 2006-2007: R\$5.760.000,00

Justificativa: anulação de R\$120.000,00, do financeiro de 2005, e de R\$240.000,00, do financeiro do biênio 2006-2007, transferidos para a Ação P576, do Programa 0622".

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Gustavo Valadares.

#### Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 317/2004

##### Comissão de Participação Popular

##### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 317/2004, da Pastoral do Menor da Arquidiocese de Belo Horizonte, da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Circo de Todo Mundo, sugere a apresentação de emenda parlamentar, no montante de R\$60.000,00, para capacitação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - SIPIA - e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2005 a 2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 3 - Segurança e Inclusão Social, pretende o investimento em capacitação dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente e para a utilização do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - SIPIA.

Conforme a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, responsável pela coordenação nacional da política para a infância e a juventude, o SIPIA é um sistema nacional de registro e tratamento de informações, criado para subsidiar a adoção de decisões governamentais sobre políticas para crianças e adolescentes, garantindo-lhes o acesso à cidadania. O sistema é dividido em quatro módulos: SIPIA I - promoção e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente; SIPIA II - adolescente em conflito com a lei e as decorrentes medidas socioeducativas a ele aplicadas; SIPIA II Plus - estabelecimentos onde os adolescentes cumprem as medidas socioeducativas; SIPIA III - colocação familiar, na forma de adoção, seja por pretendente nacional ou estrangeiro.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ser implantados em todos os três níveis de Governo, com composição paritária entre representantes estatais e da sociedade civil, com atribuições de formulação e acompanhamento da política destinada ao atendimento desses direitos, bem como de controle dos fundos da infância e da adolescência, também nos três níveis de Governo. Justifica-se, assim, a necessidade de se investir na capacitação dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e da Adolescência para a utilização do SIPIA, com vistas a instrumentalizá-los na formulação e no acompanhamento da política.

A proposta é de extrema relevância e já foi incorporada pela emenda apresentada ao final do parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa nº 316/2004, que propõe alteração na redação da finalidade da Ação P576 - Implantação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - SIPIA - nos Conselhos Tutelares dos Municípios, com vistas à inclusão da capacitação dos Conselheiros Tutelares e dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nesse sistema. Como consequência dessa alteração na finalidade da Ação P576, a mesma emenda também acrescenta recursos a essa ação, o que atende a demanda da proposta de ação legislativa em pauta.

##### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 317/2004.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

## Comissão de Participação Popular

### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 414/2004, de autoria da Associação Movimento Teatro de Grupo de Minas Gerais, sugere o aumento da meta da ação P354, que trata da Adoção de Novos Modelos de Parcerias Públicas - OSCIP Qualificada.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 13/11/2004, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

### Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 9 e 10/11/2004, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho Planejamento e Gestão, pretende ampliar o número de OSCIPs qualificadas em 2005 e no período 2006-2007, por meio de alteração na meta da ação P354, no Programa Estruturador nº 0271, Choque de Gestão / Pessoas, Qualidade e Inovação na Administração Pública.

Inicialmente, cabe ressaltar que tal proposta está direcionada a uma ação mantida no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - e não àquelas destacadas no Anexo II do Projeto de Lei nº 1.893/2004, que dispõe sobre a revisão do PPAG para o período 2005-2007.

A Lei nº 14.870, de 2003, dispõe sobre a qualificação, pelo Estado, de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP. Para o ano 2005, o PPAG prevê a qualificação de cinco entidades, com a utilização de R\$180.000,00, e, para 2006-2007, o mesmo procedimento para outras seis instituições, com o dispêndio de R\$200.000,00.

Considerando-se que a qualificação será conferida a entidades com atividades relacionadas com assistência social, cultura, educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar e nutricional, esporte amador e outras, a entidade autora da proposta de ação legislativa em análise considerou modestas as metas para os próximos anos.

De fato, é conveniente e oportuna a ampliação do número de entidades qualificadas nos próximos anos para que o Estado e a população possam contar com uma variedade maior de prestadores de serviço nas áreas citadas.

Com relação aos recursos, não há necessidade de alteração, pois, sendo um procedimento padrão da administração pública, a previsão contida no PPAG poderá ser otimizada.

Nesse sentido, apresentamos, ao final deste parecer, proposta de emenda ao PPAG.

### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 414/2004, na forma da seguinte Emenda nº ..../2004.

#### EMENDA Nº ..../2004 AO PROJETO DE LEI Nº 1.893/2004

No Programa Estruturador nº 0271, Choque de Gestão / Pessoas, Qualidade e Inovação na Administração Pública, na ação P354, Adoção de Novos Modelos de Parcerias Públicas - OSCIP Qualificada -, altere-se a meta de 2005 de cinco OSCIPs qualificadas para sete, e a meta de 2006-2007, de seis para oito.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Leonardo Quintão, relator - Gustavo Valadares.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.906/2004

### Comissão de Constituição e Justiça

### Relatório

De autoria do Deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais da Comunidade da Boa Vista dos Campos, com sede no Município de Campos Gerais.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 19/10/2004, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, à constitucionalidade e à legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

### Fundamentação

A entidade em causa, constituída e em funcionamento há mais de um ano, tem personalidade jurídica, sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelo exercício dos cargos que ocupam, e está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do respectivo município, sob o nº 12. Além disso, o art. 34 de seu estatuto determina que o exercício das funções da diretoria e do conselho não será remunerado, e o art. 36 dispõe que, em caso de dissolução, os bens remanescentes serão destinados a uma congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Portanto, a referida instituição atende à exigência consubstanciada no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, reguladora do processo declaratório

de utilidade pública, alterado pela Lei nº 15.294, de 2004.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.906/2004.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Ermano Batista, relator - Maria Tereza Lara - Gustavo Valadares.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.907/2004

##### Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o Projeto de Lei nº 1.907/2004 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Moradores das Comunidades de São Joaquim da Bocaina, Biboca, Barreiro e Adjacências - AMSBBA -, com sede no Município de Antônio Dias.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 19/10/2004, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, à constitucionalidade e à legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

Os requisitos pelos quais as sociedades civis em funcionamento no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, modificado pela Lei nº 15.294, de 2004.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, quais sejam, a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica própria e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelo exercício dos respectivos cargos.

Ademais, está ela devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do respectivo município-sede com o nº 1/2004.

Ressalte-se, ainda, que o § 1º do art. 9º do seu estatuto prevê que as atividades dos diretores e conselheiros serão gratuitas e o art. 29 determina que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a outra congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, sediada em Antônio Dias.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.907/2004.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Leonídio Bouças, relator - Ermano Batista - Gustavo Valadares - Maria Tereza Lara.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.909/2004

##### Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

De autoria do Deputado Elmiro Nascimento, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio, com sede no Município de Presidente Olegário.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/10/2004, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, à constitucionalidade e à legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A entidade em causa, constituída e em funcionamento há mais de um ano, tem personalidade jurídica, sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelo exercício dos seus cargos, e está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do respectivo município-sede com o nº 3.

Além disso, o art. 27 de seu estatuto determina que o exercício das funções da diretoria e do conselho não será remunerado, e o art. 31 dispõe que, em caso de dissolução, os bens remanescentes serão destinados a uma congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Portanto, a referida instituição atende à exigência consubstanciada no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, reguladora do processo declaratório de utilidade pública, alterado pela Lei nº 15.294, de 2004.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.909/2004.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Leonídio Bouças, relator - Ermano Batista - Maria Tereza Lara - Gustavo Valadares.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.910/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Maria Olívia, o Projeto de Lei nº 1.910/2004 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Esperanza Brasil, com sede no Município de São Domingos do Prata.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 21/10/2004, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos seus aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Os requisitos pelos quais as sociedades civis em funcionamento no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, modificado pela Lei nº 15.294, de 2004.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, quais sejam, a entidade em análise foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica própria e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ademais, está ela devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do respectivo município.

Ressalte-se, ainda, que o art. 27 do estatuto da referida Associação prevê que as atividades dos diretores e dos conselheiros serão gratuitas; e o art. 31 determina que, no caso de sua dissolução, seu patrimônio será destinado a outra congênere, inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Apenas para retificar o nome da entidade, acrescentando-lhe a sigla, apresentamos emenda ao art. 1º da proposição.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.910/2004, com a seguinte Emenda nº 1.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esperanza Brasil - AEB -, com sede no Município de São Domingos do Prata."

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Maria Tereza Lara, relatora - Gustavo Valadares - Ermano Batista.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.913/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Miguel Martini, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Casa de Repouso Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Lagoa Formosa.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/10/2004, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, à constitucionalidade e à legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa, constituída e em funcionamento há mais de um ano, tem personalidade jurídica, sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelo exercício dos seus cargos, e está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do respectivo município-sede com o nº 8.

Além disso, o art. 6º (modificado) de seu estatuto determina que o exercício das funções da diretoria e do conselho não será remunerado, e o art. 21 dispõe que, em caso de dissolução, os bens remanescentes serão destinados a instituição congênere da SSVP, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Portanto, a referida instituição atende à exigência consubstanciada no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, reguladora do processo declaratório de utilidade pública, alterado pela Lei nº 15.294, de 2004.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.913/2004.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Maria Tereza Lara - Ermano Batista.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.922/2004

##### Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

De autoria da Deputada Ana Maria Resende, a proposição em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Feminina União do Vale do Gorutuba - AFUVG -, com sede no Município de Janaúba.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 29/10/2004, vem o projeto a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

Os requisitos pelos quais as sociedades civis em funcionamento no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, modificado pela Lei nº 15.294, de 2004.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas: a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelos exercícios de suas funções. Ademais, está ela devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do respectivo município, sob o nº 52/2004.

Ressalte-se, ainda, que o art. 33 do seu estatuto determina que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a outra congênere, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, ou entidade pública, e o art. 29 determina que as atividades exercidas pelos Diretores, conselheiros e instituidores serão inteiramente gratuitas.

##### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.922/2004, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Leonídio Bouças, relator - Ermano Batista - Maria Tereza Lara - Gustavo Valadares.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 744/2003

##### Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto em estudo objetiva proibir a comercialização de pneus usados importados no território mineiro.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 24/5/2003, a proposição foi distribuída a esta Comissão e à Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Cabe-nos examinar a matéria nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

##### Fundamentação

O projeto pretende proibir a comercialização, no Estado, de pneus usados provenientes de outros países. De acordo com a definição da proposição, pneu usado importado compreende até mesmo a carcaça de pneumático usado reformada mediante recauchutagem, remoldagem ou recapagem, realizada no exterior ou no território nacional.

Inicialmente, destacamos o seguinte fragmento da ementa da decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2396:

"O espaço de possibilidade de regramento pela legislação estadual, em casos de competência concorrente, abre-se:

1 - toda vez que não haja legislação federal, quando então, mesmo sobre princípios gerais, poderá a legislação estadual dispor;

2 - quando, existente legislação federal que fixe os princípios gerais, caiba complementação ou generalidade; ou ainda, para a definição de peculiaridades regionais... Da legislação estadual, por seu caráter suplementar, se espera que preencha vazios ou lacunas deixados pela legislação federal, não que venha dispor em diametral objeção a esta. Norma estadual que proíbe a fabricação, ingresso, comercialização e estocagem de amianto ou produtos à base de amianto está em flagrante contraste com as disposições da Lei Federal nº 9.055/95, que expressamente autoriza, nos seus termos, a extração, industrialização, utilização e comercialização de crisotila".

Com esses argumentos, o Supremo Tribunal Federal - STF - suspendeu a eficácia de dispositivos da Lei nº 2.210, de 2001, do Estado do Mato

Grosso do Sul, que proíbe o uso, a fabricação, o ingresso e a comercialização de amianto no território mato-grossense-do-sul.

Guardadas as devidas proporções, o projeto de iniciativa parlamentar apresenta os mesmos problemas da citada lei do Mato Grosso do Sul.

Por outro lado, está em vigor o Decreto Federal nº 4.592, de 11/2/2003, que introduziu disposição no Decreto nº 3.179, de 21/9/99, o qual trata da especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, com o seguinte teor:

"Art. 47-A - .....

§ 2º - Ficam isentas do pagamento da multa a que se refere este artigo as importações de pneumáticos reformados classificados nas NCM 4012.1100, 4012.1200, 4012.1300 e 40.121900, procedentes dos Estados Partes do Mercosul, ao amparo do Acordo de Complementação Econômica nº 18."

Tal norma foi objeto de questionamento perante o Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.241, mas a ação foi considerada prejudicada por decisão monocrática proferida pelo Ministro Carlos Britto.

Por sua vez, a Resolução CONAMA nº 235, de 7/1/98, classifica no Anexo 10 os pneumáticos usados como "Resíduos Inertes - Classe III - de Importação Proibida".

No mesmo sentido, ressaltamos a Resolução CONAMA nº 301, de 21/3/2002, que, em seus considerandos, expressa a proibição de importação de pneumáticos usados nos termos das Resoluções CONAMA nº 23, de 12/12/96, e nº 237, de 7/1/98, ressalvando-se apenas as situações decorrentes de força de decisão judicial, nos termos do art. 12-A, introduzido no texto da Resolução nº 258, de 1999, o qual reproduzimos a seguir:

"Art. 12-A - As regras desta Resolução aplicar-se-ão também aos pneus usados, de qualquer natureza, que ingressarem em território nacional por força de decisão judicial".

Por fim, destacamos, a título de exemplo, as seguintes ementas das decisões do Superior Tribunal de Justiça exaradas nos exames dos Recursos Especiais nº 78376/PR; nº 1995/0056623-0 e nº 157318/CE; nº 1997/0086699-8:

"Importação - Pneus Usados - Proibição - Guia de Importação - Prorrogação da Validade. Sendo proibida a importação de pneus usados - conforme entendimento dos tribunais - não pode haver prorrogação da validade da guia de importação relativa a estas mercadorias. Recurso provido."

"Importação. Veículos usados. Portaria DECEX nº 08, de 13 de maio de 1991. I - É legítima a restrição imposta pela Portaria DECEX nº 8, de 13/05/1991, quanto a importação de bens usados, entre os quais pneus e veículos. II - Recurso Especial conhecido, mas desprovido".

Portanto, a proposta contida no projeto em análise já está em parte prevista na legislação federal em vigor. Ademais, a proposição contraria o Decreto Federal nº 4.592, de 11/2/2003, que permite a importação de pneumático reformado procedente dos Estados Partes do MERCOSUL, em conformidade com o Acordo de Complementação Econômica nº 18.

Posto isso, a proposição padece de vício insanável que compromete a sua tramitação nesta Casa.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 744/2003.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Ermano Batista, relator - Maria Tereza Lara - Gustavo Valadares.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.800/2004

#### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.800/2004, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$83.924.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.800/2004

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar a dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado de Minas Gerais até o limite de R\$83.924.000,00 (oitenta e três milhões novecentos e vinte e quatro mil reais), para atender a despesas:



I - de custeio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a serem financiadas com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária do Ministério Público, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

II - decorrentes da majoração da alíquota da contribuição previdenciária patronal, conforme disposto no § 1º do art. 28 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, alterado pela Lei Complementar nº 79, de 30 de julho de 2004, a serem financiadas com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$30.130.000,00 (trinta milhões cento e trinta mil reais);

III - com pessoal e encargos sociais decorrentes do ingresso de promotores de justiça, oficiais e técnicos aprovados em concurso público, a serem financiadas com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$49.535.265,00 (quarenta e nove milhões quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais);

IV - com pagamento de pensão por morte, no valor de R\$4.008.735,00 (quatro milhões oito mil setecentos e trinta e cinco reais), assim financiadas:

a) R\$3.613.949,00 (três milhões seiscentos e treze mil novecentos e quarenta e nove reais) com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária do Fundo Financeiro de Previdência - FUNFIP -;

b) R\$394.786,00 (trezentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais) com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária do Ministério Público.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2004.

Maria Olívia, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Dimas Fabiano.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 11/11/2004

A Deputada Jô Moraes - Sr. Presidente, caras Deputadas e caros Deputados, nesta tarde irmanamo-nos também à dor do povo palestino pela perda daquele que representava a resistência maior na busca e na construção de uma pátria palestina. Pela perseverança e persistência e pelos desafios que enfrentou, pelos três anos que passou como prisioneiro dirigindo o seu país, impedido de sair de casa, Yasser Arafat representou o que é fundamental para a humanidade: o ideal de paz, na qual todos os povos tenham direito a uma terra onde viver.

Lembro que este clima de guerra entre árabes e palestinos e esta violência que permeia o Oriente Médio, instrumentalizada atualmente pelo Governo americano, por meio da intervenção, sobretudo, do Governo de Israel, representado por Ariel Sharon, nem sempre existiu.

Vivemos, durante muitos anos - até muitos séculos -, um período de paz entre árabes - palestinos e judeus. Em meados do século XIX, a região era ocupada por árabes e judeus. Existiam 24 mil judeus para 500 mil árabes. Evidentemente que esse processo de ocupação da região cresceu. Em meados do século XX havia cerca de 175 mil judeus convivendo com os 500 mil árabes. Cresce também a presença dos judeus que foram para aquela terra abençoada, fugindo da perseguição nazifascista. Houve uma convivência, até certo ponto, pacífica. Em novembro de 1947, há exatos 57 anos, a ONU aprovou uma resolução distribuindo a ocupação da região. Foram destinados 15.000km<sup>2</sup> ao Estado de Israel e 11.000km<sup>2</sup> ao Estado palestino. Com o crescente processo de militarização do Governo de Israel, hoje praticamente não existe o Estado palestino. O Estado de Israel ocupou 78% das terras destinadas aos palestinos, pela ONU.

Hoje, a paz naquela região depende de uma interferência decisiva e da pressão do movimento pela paz, em todo o mundo, para deter a mão assassina do Presidente recentemente eleito. Este é responsável pela intromissão e pela insanidade da ocupação do Governo de Ariel Sharon, que chegou ao ponto de estabelecer o muro do "apartheid". E a humanidade presencia essa situação! Um muro do "apartheid", que, além de provocar distância e delimitar o território palestino, destruiu 64% das oliveiras, base da produção do azeite e da movimentação da economia. A ocupação da Palestina, não apenas a ocupação militar ou a destruição das pessoas, é a negação da possibilidade da sobrevivência econômica.

Registro a fala de uma jovem palestina de 23 anos, durante o Fórum Social Mundial: "Hoje, o sentimento comum entre os jovens palestinos é a depressão. A maioria dos jovens com mais de 15 anos pensa que a solução é jogar pedras. Eles se sentem com medo e sem possibilidades de um futuro melhor. Acordam de manhã e têm que verificar se a escola está aberta. Os israelenses colocaram "check points" e às vezes não se pode ir à escola. São os instrumentos de cerceamento livre dos palestinos em sua terra. Se a escola está aberta, os estudantes se vestem e vão à aula. Uma viagem que gasta normalmente 15 minutos, acaba gastando mais de duas horas. Antes, saíam às 6 horas da manhã. Agora, precisam sair às 4 horas.

Então, o espírito deles está aterrorizado. Eles têm de ir por uma estrada paralela, às vezes enfrentando uma chuva de balas".

O que espera a juventude palestina do futuro? Na entrevista, o repórter indaga: "Por que muitos homens-bomba palestinos são jovens?". Ela diz: "Se eu dissesse a qualquer um aqui, vá até o telhado e se jogue lá de cima, alguém iria? Claro que não. E por quê? Porque você tem uma família que ama, uma casa, uma identidade, uma universidade para frequentar. Logo, não quer perdê-las. Mas os palestinos perderam tudo, não têm mais nada, especialmente aqueles que perderam muitos parentes ou ficaram inválidos e os que não têm dinheiro para alimentar suas crianças. Ou seja, praticamente não têm nada a perder, a não ser o fato de respirar".

Esse é o sentimento de uma jovem palestina. É exatamente esse sentimento que faz com que nós, que defendemos o Estado palestino, que nos incorporamos ao movimento pela paz, comprometamo-nos e nos solidarizemos com o povo palestino, que quer fazer eleições livres para escolher o sucessor de Yasser Arafat. Todavia, essa eleição dependerá de uma decisão do Governo de Israel. Ou seja, ele terá de permitir que as eleições sejam livres. Por isso, neste momento, sabendo da incorporação e da preocupação desta Casa com a paz, encaminharemos um requerimento, por meio do qual nos solidarizaremos com a Autoridade Palestina e com o povo palestino, em defesa do seu Estado.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)\* - Deputada Jô Moraes, além de parabenizá-la, abordarei a questão da Palestina, neste dia do anúncio do falecimento de Yasser Arafat, o grande líder do povo palestino.

Nesta Casa, já realizamos reunião especial para homenagear o Dia Internacional de Luta pelo Estado Palestino, ocasião em que contamos com o Embaixador da Palestina no Brasil, além de diversas autoridades e de vários palestinos que lutam pela construção daquele Estado no mundo. Além dessa, esta Assembléia Legislativa prestou outras homenagens e solicitou a construção do Estado palestino.

Apresento outro requerimento, o que desejo fazer junto com a Deputada Jô Moraes. "Requeiro seja consignado nos anais desta Casa voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Autoridade Nacional Palestina Mohamed Abed Arouf Arafat - Yasser Arafat - símbolo da resistência palestina, o qual teve sua vida pautada pela abnegação, perseverança e desejo de libertar seu povo da opressão israelense e conquistar o tão sonhado Estado palestino.

Arafat, nascido no Cairo, em 24/8/29, logo começou a ser chamado de Yasser, que significa fácil ou sem problemas. Maior guerreiro das últimas décadas em favor da independência do povo palestino e do reconhecimento do Estado palestino, Arafat combateu tanto com armas como com seu discurso. Escapou de mais de 50 atentados e foi levado ao exílio, retornando aos territórios ocupados da Cisjordânia e da Faixa de Gaza como a maior esperança da Palestina.

Tornou-se um herói para o seu povo por várias conquistas, por exemplo, o reconhecimento da Organização para a Libertação da Palestina - OLP - como uma das representantes legítimas do povo palestino e o acordo assinado com o Primeiro-Ministro israelense Yitzhak Rabin, que daria autonomia gradual aos palestinos da Cisjordânia e da Faixa de Gaza. Apesar de em 1994 ter sido coroado com o Prêmio Nobel da Paz, Arafat faleceu aos 75 anos sem que seu Estado, graças a uma minoria do Estado israelense, fosse, de fato, constituído".

Nós, da Assembléia Legislativa, devemos essa homenagem a Yasser Arafat, que lutou pela construção de um Estado para o seu povo.

Espero que esse voto de pesar conste nos anais desta Casa e, para tanto, precisa ser aprovado pelo conjunto dos Deputados. Desejo que a Deputada Jô Moraes, brava companheira, combatente, lutadora em defesa do Estado palestino, possa assinar comigo esse requerimento.

O Deputada Jô Moraes - Muito obrigada pelo aparte, Deputado Rogério Correia. Sem dúvida nenhuma, o desejo do povo israelense é a paz. Em recente correspondência, uma estudante judia enviou uma carta à União da Juventude Socialista do Brasil, na qual registrava a visão verdadeira do povo palestino. Ela dizia: (- Lê:)

"Hoje Israel celebra seu 54º Dia da Independência. Eu ainda não vejo como um povo ocupador é independente. Eu estou certa de que, um dia, o povo palestino irá celebrar o seu próprio Dia da Independência - espero que seja logo. Hoje eu peguei um documento de um rapaz palestino de um campo de refugiados, próximo a Nablus, chamado 'Campo de Refugiados Askar', que diz que as pessoas lá estão sendo deixadas sem comida, água e eletricidade nos últimos 11 dias".

Esse depoimento é de uma jovem judia, que expressa o pensamento de um povo que quer a paz. O povo judeu assim como o povo palestino necessitam que se respeitem a resolução da ONU e que se restabeleçam as fronteiras aprovadas naquela organização mundial, para que os dois Estados - Palestina e Israel - possam conviver em paz, cada um cuidando de seu desenvolvimento econômico e das possibilidades de desenvolvimento cultural do seu povo.

O povo brasileiro não pode deixar de se incorporar a esse movimento de defesa do povo palestino. A guerra não interessa ao povo judeu, mas à indústria bélica de um país que se considera dono do mundo, os Estados Unidos, que têm um governo sustentado pela indústria bélica e que precisa estimular conflitos e guerras em vários lugares, sobretudo numa região rica em petróleo, cuja instabilidade política facilita a interferência e a intervenção de tropas americanas naquele processo.

Por isso deixamos aqui toda a nossa solidariedade ao povo palestino. Compreendemos que a paz ali não depende de um desejo da Autoridade Palestina, mas sim da desocupação dos territórios por Israel, consolidados para o Estado palestino por meio de resolução da Organização das Nações Unidas. Depende também da derrubada de um muro que destruiu não só as possibilidades econômicas do desenvolvimento do povo palestino, mas também a própria possibilidade de informação, de troca, da presença de palestinos nas universidades de Israel, onde a convivência era possível. Todos sabem muito bem e já assistiram ao filme, em que a convivência de jovens israelitas e judeus enfrenta preconceitos introduzidos por uma concepção guerreira hegemônica contra a qual todos nós lutamos.

Por isso, incorporando-nos à solidariedade do pesar, também nos unimos à integração, à luta pelo Estado Livre da Palestina, para que, dessa forma, possamos verdadeiramente realizar a homenagem que Yasser Arafat merece neste momento. A homenagem a Yasser Arafat é assumir, como nossos, os ideais da construção de uma região de paz e do Estado da Palestina.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, primeiro gostaria de parabenizar a Deputada Jô Moraes, por seu pronunciamento, e o aparte do Deputado Rogério Correia.

Na sessão extraordinária de ontem à noite, eu já apresentava a minha preocupação em relação a uma mobilização dos estudantes da PUC Minas, do Coração Eucarístico e também das unidades de Contagem, Betim e São Gabriel. Há algum tempo, eles vinham apresentando várias reivindicações, relatando alguns problemas e denunciando que nem sequer estavam sendo ouvidos pela reitoria daquela Universidade.

Apresentei um requerimento com várias considerações, e solicitei que o Reitor recebesse os estudantes em audiência. Essas considerações são bandeiras de lutas e questões importantes para os estudantes. Trata-se de quatro pontos básicos. Primeiro, que não haja o aumento de 17% na mensalidade, o que seria bem acima da inflação. Segundo, os alunos bolsistas têm descontos durante dez meses do ano, mas, nos dois meses de matrícula, não há descontos. Então, eles não são carentes na hora da matrícula? Muitos alunos bolsistas já saíram da faculdade, porque não tiveram condição de pagar o valor integral da matrícula. Terceiro, os alunos solicitam um investimento maior em pesquisa e em extensão, o que é legítimo. Reivindicam a possibilidade de haver um fórum permanente de discussão com a Universidade. Não é legítimo o que aconteceu hoje, pela manhã, quando os estudantes me comunicaram que a tropa de choque da Polícia Militar entrou na universidade. Saí correndo da reunião extraordinária deste Plenário, para resolver o problema. Isso não ocorreu nem durante o regime militar. Vários estudantes foram agredidos, inclusive por "spray" de pimenta. A única coisa que os estudantes queriam era um espaço legítimo de negociação com a universidade.

Estamos indignados e, por meio da Comissão de Educação, apresentaremos requerimento pedindo uma audiência pública. Esperamos contar com a presença dos representantes da universidade e dos estudantes dos diretórios centrais, tanto da PUC Coração Eucarístico, quanto de Contagem, Betim e São Gabriel.

Eles apresentaram um requerimento ao Reitor da PUC Minas com as seguintes propostas. (- Lê:)

"Os estudantes da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais do "campus" Coração Eucarístico e das unidades Contagem, Betim e São Gabriel vêm, representados por seus respectivos diretórios centrais requerer o que se segue: seja aberto, a partir do primeiro semestre de 2005, processo seletivo para concessão de bolsas também aos alunos veteranos; sejam mantidos, para o ano de 2005, os valores de hora-aula vigentes no ano de 2004, sem o aumento astronômico de 17%; aplicação para todos os alunos bolsistas do percentual de bolsas concedidos pelo Apoio Comunitário da Universidade também na taxa de matrícula - a mensalidade é em média de R\$700,00; seja autorizada a retroatividade das bolsas educacionais em caráter definitivo; a realização, ainda, neste semestre, de reavaliação das bolsas concedidas pelo Apoio Comunitário no segundo semestre de 2004; e a reavaliação dos critérios de concessão de bolsas adotados pela PUC Minas Gerais, com a efetiva participação do corpo discente representado pelo Diretório Central dos Estudantes da universidade."

Requerem para os alunos inadimplentes: estudo sobre a efetivação de suas matrículas - como eles querem pagar, que se abra um processo de negociação com esses alunos -; concessão de bolsa com adoção de critério relâmpago; revisão dos valores exorbitantes de taxas, multas, juros e correção, e possibilidade de parcelamento dos débitos.

Requerem também seja feita uma reforma do estatuto da PUC-MG e atendida uma questão legítima, reivindicação antiga dos estudantes: eleições diretas, com a participação de todo o corpo discente para a escolha do Reitor da universidade, e concessão de autonomia administrativa e financeira às unidades de Contagem, Betim e São Gabriel.

São reivindicações simples, normais, do movimento estudantil, lá representado por várias lideranças da UEE e da UNE.

Fiquei muito triste com a maneira dura com que foram tratados, com a presença da tropa de choque dentro da universidade. Infelizmente, não fui recebido por nenhum representante da universidade. Sabemos que não é assim que se faz política educacional.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)\* - Quero cumprimentá-lo, Deputado Weliton Prado, pela sua presença, hoje, na PUC, atendendo a convite dos alunos e reconhecendo todo o valor daquela universidade. Aliás, o "campus" da PUC foi implantado em Betim, quando era Prefeita a Deputada Maria do Carmo Lara. De forma alguma, não posso aceitar que não haja diálogo nessa universidade, que tem tradicionalmente, não só um nome, mas um trabalho sério. Não podemos deixar que as portas se fechem e que não haja diálogo profícuo com os alunos, com os quais também sou solidária. Sabemos que o espaço de entrosamento, de diálogo, com a comunidade é fundamental em qualquer universidade, para que ela possa cumprir, de fato, o seu papel social.

Como membro suplente da Comissão de Educação, gostaria de solicitar a V. Exa. a oportunidade de assinar esse requerimento para que possamos assumir juntos essa luta em prol dos estudantes universitários. Obrigada.

O Deputado Weliton Prado - Com certeza, Deputada Maria Tereza Lara. Sabemos da sua preocupação de professora e educadora e do seu trabalho junto à Comissão de Educação. Assinaremos esse requerimento em conjunto e faremos essa audiência pública o mais rápido possível.

Como disse, se avaliarmos a história do movimento estudantil, concluiremos que, praticamente, todas as mudanças e transformações que ocorreram no País tiveram a participação efetiva da juventude e dos estudantes, seja na Inconfidência Mineira, seja na abolição da escravatura, seja na luta em defesa do petróleo brasileiro, contra a ditadura militar, que castrava todos os direitos civis do povo, torturando e matando os que se colocavam contra o Governo, seja na campanha das Diretas Já, pelo direito do voto para Presidente da República, seja na luta contra o Governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso, seja no "impeachment" de Collor, seja contra a guerra de Bush. Em todos os momentos decisivos do País e do mundo, os estudantes estiveram à frente.

Não podemos permitir, de maneira alguma, tropa de choque dentro de uma universidade. Isso não ocorria nem na época do regime militar! Os estudantes fazem reivindicação justa. Não podemos permitir aumento de 17%, acima da inflação. É mais que justo os alunos que têm bolsa durante o ano todo terem desconto na matrícula, eleição direta para Reitor e maior investimento em pesquisa.

A Comissão de Educação está sensibilizando a Reitoria da PUC para que tenha um canal aberto de negociação, de diálogo permanente, com os representantes dos diretórios centrais dos estudantes, que representam todos os alunos, em torno de 45 mil.

Sr. Presidente, estou muito feliz; aliás, na noite de ontem, conversava com a Deputada Jô Moraes. Participamos de todo o processo de negociação para votar o projeto que dará possibilidade de o gasoduto chegar até a cidade de Uberlândia, luta antiga das lideranças políticas do Triângulo, das associações comercial e industrial, da FIEMG, da Câmara dos Vereadores e dos Deputados.

Comemoramos, graças à participação do Governo Federal, a possibilidade de o gás natural chegar ao Triângulo Mineiro. O gás natural, utilizado em indústrias e carros, é uma das fontes energéticas mais baratas e menos poluentes, e contribuirá com o desenvolvimento da região, com a atração de novas indústrias. E as pessoas que se utilizam do transporte terão, ainda, o custo mais barato.

Estamos felizes com a aprovação do projeto com 54 votos favoráveis. A GASMIG, controlada pela CEMIG, é a concessionária do serviço de distribuição de gás canalizado no Estado, ofertando, hoje, 3.000.000m<sup>3</sup>/dia de gás natural combustível em Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ibitiré, Santa Luzia, São José da Lapa, Vespasiano, Barbacena e Juiz de Fora. A partir da associação entre a GASMIG e a GASPETRO, será possível ampliar a oferta de gás para, pelo menos, 6.500.000m<sup>3</sup>/dia, atendendo as regiões do Triângulo Mineiro, Vale do Aço e Sul de Minas.

As regiões do Vale do Aço e do Sul de Minas serão atendidas pela duplicação do gasoduto que vem do Rio de Janeiro. O gasoduto de São Carlos, em São Paulo, atenderá o Triângulo Mineiro, passando por Uberaba até chegar a Uberlândia, num total de 400km de tubulação. O custo da obra, prevista para começar no ano que vem, é de US\$145.000.000,00.

Na proposta orçamentária do Estado para 2005, estão previstos R\$118.909.203,00 para a construção de 224km de gasoduto para atender essas regiões. O montante restante será investido pela GASPETRO, com a aquisição de 40% das ações da GASMIG. O projeto aprovado na Assembléia estabelece, ainda, compromissos de a PETROBRAS e a GASMIG construir e operarem sistemas de transporte e de distribuição de gás. Além disso, a CEMIG e a GASPETRO ficarão proibidas de vender ações da GASMIG por sete anos, contados da assinatura do acordo, até que ocorra o incremento de 3.500.000m<sup>3</sup>/dia da capacidade de transporte e de distribuição de gás.

Estou muito feliz, porque o desenvolvimento econômico dessas regiões será impulsionado com mais indústrias e comércio praticando preços mais baratos. Como Deputado Estadual, fico contente de ter votado para essa possibilidade de ajuda efetiva do Governo Federal. A compra de 40% das ações da GASMIG pela PETROBRAS possibilitará a chegada do gasoduto ao Triângulo.

As parcerias entre os Governos Estadual e Federal são importantes. Entretanto, não podemos permitir que o Governo do Estado se aproprie de programas do Governo Federal, o que vemos na grande mídia. Espero que as lideranças sensibilizem o Governador para que seja mais sincero na divulgação das ações do Governo Estadual.

Amanhã, o Governo do Estado dirá: "Nós, do Governo do Estado, garantimos o gasoduto no Triângulo Mineiro, no Sul de Minas e no vale do Aço", o que, infelizmente, não é verdade, pois 40% das ações que viabilizarão o gasoduto advêm de recursos do Governo Federal, por meio de PETROBRAS.

O Governo Estadual tenta apropriar-se de programas do Governo Federal tais como: Luz para Todos, Bolsa - Alimentação e outros. É preciso que haja parcerias, mas devem ser divulgadas de forma verdadeira, e não da maneira como vem sendo feitas. Anúncios publicitários afirmam que o Governo Estadual faz tudo sozinho.

O projeto que determina que as crianças devem ingressar na escola com 6 anos de idade é somente para as escolas estaduais. Entretanto, com a municipalização do ensino, a maioria das escolas estaduais transferiram a responsabilidade aos municípios e aos Prefeitos. Em algumas cidades são criados projetos piloto divulgando para todo o País que, em Minas Gerais, todas as crianças ingressam nas escolas com 6 anos de idade. Se V. Exa. for a Uberlândia, ao Norte de Minas, à Zona da Mata e ao Sul de Minas, constatará que isso é demagogia.

Estou feliz, pois, graças à efetiva participação do Governo Federal, haverá a possibilidade de o gasoduto chegar até o Triângulo Mineiro, Uberaba, Uberlândia e vale do Aço. Muito Obrigada.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, telespectadores da TV Assembléia, trouxe um relatório do trabalho que realizamos à frente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE.

Muitas vezes, não entendemos determinadas considerações. Um Governo, que, permanentemente, busca parceria é criticado por isso. Critica-se o atendimento e o investimento na educação e a permanente busca de entendimento entre governos, cujo beneficiado é o cidadão de Minas Gerais, o que não dá para entender. Temos acompanhado entendimentos entre o Governo Estadual e o Federal, cujo beneficiário é o cidadão mineiro, e espero que continue assim.

Existem críticas à atuação do Governo Federal, e, como exemplo, podemos citar a compra de 16.000.000m<sup>3</sup> de gasoduto, quando o País necessita apenas de 6.000.000m<sup>3</sup>. Ressalto que tudo foi pago em dólares.

Entretanto isso não diminui a importância da parceria constituída entre o Governo Estadual e o Federal, pois o gás é importante para o desenvolvimento do Estado, assim como é importante o atendimento das crianças acima de 6 anos de idade na educação infantil.

O desenvolvimento de um povo não depende apenas da plena implementação de modelos de política econômica e do crescimento de seus indicadores, mas de um equilíbrio dos desafios sociais e da distribuição de renda gerada por essa riqueza.

A estrutura social vigente no País tem ferido os direitos fundamentais da maioria dos cidadãos brasileiros: há elevados índices de desemprego; crianças deixam a escola para trabalhar; mulheres têm sido vítimas de discriminação; portadores de deficiência sofrem com a inexistência de acesso aos prédios públicos; e as crianças estão abandonadas à própria sorte.

A convite do Governador Aécio Neves, dediquei os primeiros 500 dias de meu terceiro mandato de Deputado Estadual ao combate desses males. Ao criar a SEDESE, o Sr. Governador incumbiu-me de articular as políticas público-sociais, tendo como principal meta elevar o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - de Minas Gerais, atualmente o 11º do Brasil. Nesse período viabilizamos mais de 40 programas, que foram implantados ou ampliados, tendo sempre o apoio e a prestigiosa presença dos meus colegas e das minhas colegas desta Casa.

Gostaria de destacar algumas dessas ações. Na área antidrogas, primeiramente com o Subsecretário Prof. Elias Murad e agora com o Subsecretário Clóvis Benevides, realizamos o I Encontro de Comunidades Terapêuticas de Minas Gerais, com a participação de 200 entidades, visando adequá-las às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Na área de assistência social, com o Prof. Rômulo Viegas como Subsecretário, tivemos o programa de inclusão social de famílias vulnerabilizadas, que inclui mais de 20 ações, dando maior atenção à criança, ao idoso e ao portador de deficiência. Esse programa é um dos projetos estruturadores do Governo, e ressalto a importante participação da Assembléia Legislativa e da Comissão de Participação Popular, que contribuiu bastante para isso. Por meio de nosso gabinete, estamos propondo a ampliação dessas ações neste grande programa.

Na área de direitos humanos, também muito foi feito, em especial pela criança e pelo adolescente. Devo fazer justiça ao fechamento do Centro Educacional do Horto, que marcou o encerramento de uma equivocada forma de atendimento à criança e ao adolescente. Eles ficavam armazenados em grandes depósitos e agora passaram a ser atendidos em casas-lares, em ambiente familiar, acompanhados por pais sociais e educadores, ou seja, estão estudando e brincando em uma comunidade, e não mais em uma instituição estigmatizada. Hoje temos 34 casas-lares para portadores de necessidades especiais e 16 para crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal e social.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o abrigo é um instrumento emergencial. Encontramos crianças que estavam no Horto há mais de quatro anos. Com a ida dessas crianças para essas casas-lares, 47 já retornaram às suas famílias, e 7 foram adotadas. A figura clara do abrigo é algo temporário e emergencial, pois criança tem de ser criada em uma família, e trabalhamos o tempo todo para que isso aconteça.

Na área de direitos humanos, tive a oportunidade de presidir o importante Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas. O Governo do Estado o mantém com o Governo Federal e com outros Estados. Ele tem proporcionado uma grande contribuição à justiça no País, para que não haja impunidade em nosso Estado e para que possamos garantir segurança e proteção àqueles que testemunharam crimes.

É importante falar sobre o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos. Em 2003, foram atendidos 2.031 familiares de vítimas de crimes violentos. Em 2004, até a nossa saída, computamos já 834 atendimentos.

Na área do esporte, o Programa Curumim aumentou em 15% o número de crianças atendidas. Atualmente, foram atendidas 5.500. Neste ano, pela primeira vez, para os jogos do interior de Minas Gerais, foram incluídas modalidades para portadores de deficiência física, auditiva, visual e mental.

Ressalto também a importância da recuperação do Mineirão, adequando-se esse espaço ao estabelecido no estatuto do torcedor, para a realização de jogos internacionais. Neste ano, Minas Gerais abrigou o jogo mais importante das eliminatórias para a Copa do Mundo do Brasil contra a Argentina. Pudemos atender ao estatuto, inserindo as cadeiras necessárias, sem que o Estado necessitasse desembolsar nem um centavo. Foi realizada uma licitação, e o Estado ofereceu às empresas interessadas a providenciar as cadeiras, espaços de publicidade. Três

empresas se apresentaram. A vencedora gastou R\$6.000.000,00 com a instalação das cadeiras no Mineirão.

Alguns projetos para o Mineirinho e para o Mineirão não puderam ser implementados, já que tivemos de abrigar os belo-horizontinos vítimas das chuvas de 2003, que permaneceram no Mineirão por praticamente um ano. Naquele tempo, foi impossível realizar outras obras que eram nosso sonho. Esperamos que esse Governo ainda cumpra a promessa de criar o museu do futebol no Mineirão, para guardarmos a memória desse esporte mineiro. Esperamos que seja realizada também a reforma, tão importante, do Mineirinho.

Quando chegamos à Secretaria, havia um estudo de privatização do Mineirão e do Mineirinho. Com uma administração muito firme, procuramos utilizar esses espaços para o povo de Minas Gerais, atendendo aos cidadãos vítimas das chuvas, a fim de que aquela estrutura tivesse um destino social. Infelizmente, recebemos críticas ao nosso trabalho. Em momento algum se lembraram desses atendimentos, mas se lembraram do aluguel do Mineirinho para a realização de uma feira. O Mineirão e o Mineirinho sobrevivem dos aluguéis, e não do atendimento às vítimas das chuvas, pois o Estado não recebe recursos para isso.

O Mineirão e o Mineirinho são sempre alugados para cultos, missas, espetáculos artísticos e feiras. Fica aqui o trabalho que procuramos implementar à frente do esporte de Minas.

Gostaria de salientar também o programa Campos de Luz, que já iluminou mais de 100 campos de futebol amador na Região Metropolitana de Belo Horizonte, nas nossas vilas e favelas, dando oportunidade para que nossas crianças e nossos jovens tenham lazer à noite também. Esse programa trouxe segurança para a população que ocupa esses espaços, que vive no entorno desses campos completamente escuros à noite. Os números da polícia não deixam dúvidas quanto ao êxito desse programa em relação à prevenção da violência. Houve uma diminuição de 75% nas ocorrências de crimes nos campos onde se colocou iluminação. Esse programa continua e tem o objetivo de iluminar 300 campos de futebol em Minas Gerais. Em alguns desses lugares, na sexta-feira e no sábado, mulheres da comunidade se unem para fazer feiras, o que gera emprego e renda para as famílias mais carentes que moram nesses lugares.

Na área do trabalho, em outubro de 2003, lançamos o programa Primeiro Emprego Estadual, destinado a jovens de 16 a 24 anos, o qual tem como finalidade promover a inserção de jovens no mercado de trabalho e sua capacitação profissional. Como projeto estruturador do Governo de Minas Gerais, inauguramos quatro Centros Públicos de Promoção do Trabalho, novamente sem desembolso do Governo do Estado, em parceria com Prefeituras. Inauguramos o de Três Marias, Congonhas e Ouro Branco, e, até o final deste ano, será inaugurado o CPPT Gameleira. Os CPPTs são espaços de referência para acesso do trabalhador a todas as ações da política pública de trabalho e renda: educação profissional, intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, orientação para o trabalho e microcrédito, obtenção de documentos, elevação de escolaridade, inclusão digital. É uma grande parceria com o Governo Federal, com o CODEFAT, e com o Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Agradeço ao Governador Aécio Neves a confiança em mim depositada, ao designar-me para iniciar os trabalhos de integração das políticas sociais em Minas Gerais, e a toda a equipe de servidores da SEDESE o apoio que obtive durante o tempo que estive ali. Com o sentimento de dever cumprido, retorno à Assembléia Legislativa, sabendo que muito foi feito em tão pouco tempo à frente da Secretaria. Agradeço o apoio dos colegas Deputados e Deputadas, e agradeço a Deus, a Jesus, apoio que nunca tem faltado na minha vida. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão\* - Sr. Presidente, Deputado Doutor Ronaldo, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores que acompanham a TV Assembléia, trago, aqui, ao conjunto dos Deputados, das Deputadas e do povo de Minas Gerais um balanço da revisão participativa do Plano Plurianual, realizada nesta semana, especificamente nos dias 9 e 10/11/2004, que significou um marco, uma referência hoje irreversível para um processo de participação popular na definição de prioridades do planejamento do Estado.

No ano passado, a Assembléia Legislativa inaugurou esse processo, com a participação aproximadamente de 200 entidades, que apresentaram 203 sugestões ao plano encaminhado pelo Governador Aécio Neves. Uma das sugestões apresentadas foi acolhida entre muitas, transformando um conjunto de ações do Governo em um novo projeto estruturador, ou seja, o nº 31, referente à inclusão social de famílias pobres, à cargo da SEDESE, dirigida pelo ex-Secretário João Leite, que manifestou o seu total apoio à incorporação dessas ações como projeto estruturador.

De lá para cá, a Assembléia realizou várias ações, por exemplo, as de capacitação e preparação da sociedade para o acompanhamento do Plano Plurianual e a realização de um procedimento interno de acompanhamento da execução orçamentária. Além disso, uma das emendas populares apresentadas exigiu que, a cada ano, o plano fosse revisado e avaliado, já que é muito comum, no Brasil, planos e leis ficarem no papel. É muito comum aprovarmos um plano e nos esquecermos dele. Mas a Assembléia de Minas deu o exemplo, juntamente com a sociedade, incluindo na lei do Plano Plurianual essa previsão de revisão anual.

Fizemos a revisão, por meio do processo de audiência pública, e contamos com a participação de 230 entidades organizadas: setores populares, ONGs, empresariado, centrais sindicais, movimentos de natureza diversa, conselhos de políticas públicas e associações municipais. Num trabalho intenso de dois dias, foram apresentadas 194 sugestões de revisão. Esse processo realizado, com a Secretaria Estadual de Planejamento, encaminhou a esta Casa todas as informações, por meio dos gerentes de cada projeto estruturador, para se discutirem com a sociedade os rumos do planejamento no Estado.

O resultado de tudo isso foi qualitativamente importante. A primeira constatação é que estamos no caminho certo, ao reafirmarmos a necessidade de planejamento, acompanhamento e participação popular na política pública. É importante que o Governo tenha rumo e prioridade para que o planejamento seja acompanhado pela população.

O nível de execução orçamentária também foi discutido nessas audiências públicas. Verificou-se que ainda está aquém do índice desejado e esperado em nosso Estado, seja nos casos de execução de 40%, se considerarmos o orçamento total, incluindo as transferências de outros entes federados, seja nos de 60%, caso se considere apenas o recurso próprio do Governo Estadual; mas o fato é que projetos estruturadores de áreas que têm vinculação orçamentária e ação continuada, como é o caso da saúde e da educação, possuem índices elevados de execução orçamentária. No entanto, os novos projetos, em áreas que o Governo tem pouca tradição de trabalhar, por exemplo, a área de habitação, possuem um nível de execução orçamentária muito aquém do esperado pelo povo mineiro.

A terceira conclusão é que esse processo não pode parar. No ano que vem, pela lei, o Estado terá que apresentar a esta Casa, até o dia 15 de junho, uma avaliação qualitativa, de maneira regionalizada, de todos os projetos estruturadores: da saúde, da educação, da assistência e do desenvolvimento econômico. Essa é a previsão do Plano Plurianual. Portanto, no ano que vem, já teremos condições de avaliar a metade do caminho andado, os dois primeiros anos de Governo, com indicadores sociais objetivos que mostrem onde avançamos e onde precisaremos avançar.

Destaco o empenho da sociedade civil, que apresentou propostas interessantes. Presentes nos grupos, as Deputadas Jô Moraes e Maria Tereza Lara e o Deputado João Leite puderam observar que várias sugestões, desde que incorporadas por esta Assembléia, podem resultar numa melhoria de qualidade do planejamento e das propostas do Estado. Por exemplo, na área da cultura, houve um movimento que se organizou, realizou um fórum nesta Assembléia e apresentou propostas objetivas de vinculação orçamentária, de criação do fundo estadual da cultura,

com o objetivo de transformar as ações culturais também num novo projeto estruturador.

Houve propostas que buscam estender a merenda escolar ao ensino médio no ano de 2005. Quantos jovens pobres ainda passam fome nas escolas de ensino médio? Por que não acolher essa proposta?

Na área de gestão ambiental, também tivemos propostas, como a efetivação do comitê de bacia do rio Jequitinhonha, tão importante para a revitalização ambiental, cultural, social e econômica de uma das regiões que tem um dos potenciais mais belos deste Estado, mas que tem indicadores sociais perversos.

Houve também propostas que apontam para a implementação de arranjos produtivo-econômicos em várias regiões do Estado, como um pólo de confecções no Centro-Oeste mineiro. Destaco também propostas na área da assistência social, como a implantação de um programa estadual de proteção aos adolescentes ameaçados de morte.

A sociedade civil está atenta à proposta orçamentária, tanto que identificou que o Projeto nº 31 veio a esta Casa com uma indicação orçamentária, em 2005, 8,7% menor do que o previsto para 2004. A área social não quer cortes de recursos, mas, sim, a recomposição; para tanto, apresentou, também, a sua proposta.

São 194 sugestões. Analisaremos, numa triagem feita num primeiro momento, as pertinentes ao plano e ao orçamento. Cada uma receberá um parecer da Comissão de Participação Popular. Esperamos acolher o máximo de propostas e remetê-las à Comissão de Fiscalização Financeira e ao Plenário, em processo de diálogo e de construção política com as lideranças do Governo nesta Casa. A seriedade que imprimimos no ano passado, com a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG -, que fez com que 32 emendas pudessem ser acolhidas, muitas delas realizadas, é o mesmo processo construtivo que norteará a condução da Comissão de Participação Popular neste ano. Queremos também que todas essas sugestões sejam, de alguma maneira, acolhidas, mesmo que algumas gerem requerimentos, audiências públicas e até mesmo sensibilização de outros órgãos.

Porém, naquilo que for pertinente ao orçamento e ao plano, desejamos sim o acolhimento da sociedade. A participação popular veio para ficar no planejamento público do Estado.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Obrigado. Gostaria de apartear-lo para dizer, em primeiro lugar, que o trabalho da comissão, a qual V. Exa. preside, possibilita que esta Casa e o próprio Governo conheçam além do que os técnicos do Governo procuram identificar como prioridade para o Governo. Em segundo lugar, dizer que o modelo de administração adotado pelo Governador Aécio Neves de praticar realismo orçamentário - que, no passado, não havia - admite e permite promovermos correções de rumo, pois falamos de algo real. Não se está elaborando o orçamento de trás para a frente, como geralmente sempre foi feito. Descubra-se quanto há de despesa para depois estimar quanto haverá de receita. Agora é diferente. O Governador assume que há um déficit e uma dificuldade financeira no orçamento, na LDO e, ao mesmo tempo, define suas prioridades e seus projetos estruturantes, e diz como será o seu Governo. A previsão é exatamente essa. O PPAG é uma proposta para quatro anos. Do seu total, aplica-se 1/4 no orçamento. Muitas vezes as expectativas e as estimativas não se confirmam. Portanto os ajustes são necessários.

A forma de execução orçamentária adotada por este Governo, com essa modernidade administrativa e com esse realismo, permite que façamos isso. Como sempre foi dito, a Assembléia Legislativa precisa dedicar-se mais aos instrumentos de planejamento público, como o PMDI, o PPAG, a LDO ou o orçamento, exatamente por isso. Quem sabe conseguiremos retornar com as audiências públicas regionais? Isso ocorrerá desde que realmente haja recursos, para não iludirmos o povo que se encontra nas bases. Esse é um processo democrático extremamente rico no qual deve haver participação da sociedade.

Parabenizo V. Exa. e reconheço a forma de administrar do Governador Aécio Neves, que admite essas correções e esses aprimoramentos.

O Deputado André Quintão\* - Deputado Miguel Martini, muito obrigado. V. Exa. tem razão. Acredito que a Assembléia e a sociedade civil estão maduras. Numa sintonia com a área de planejamento do Estado, poderemos retornar, no ano que vem, com as audiências públicas regionais, visando à avaliação e à revisão do plano. Isso é perfeitamente possível. Além disso, é um desafio que devemos construir no interior desta Casa.

Finalizo, fazendo uma comparação que eleva o respeito desta Casa. No Congresso Nacional, o projeto de revisão do plano federal, do PPA do Governo Lula, está parado, pela ação da Oposição... A oposição ao Governo Lula não constrói nada para o País. Lá vale a obstrução absoluta e a barganha. Na Assembléia, a despeito do que, às vezes, o Governador diz, os parlamentares da Oposição têm responsabilidade para com o Estado. Esta Casa com os Deputados da base de Governo também estimula a participação popular, para que os planos andem e os bons projetos sejam aprovados em Minas Gerais.

No Estado, a Oposição demonstra como pode realizar oposição construtiva, identificando as omissões, sem prejudicar os interesses maiores do Estado. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Sr. Amadeu Tonon, Diretor-Presidente da ICASA, pelo recebimento do Mérito Empresarial 2004 da FEDERAMINAS (Requerimento nº 3.344/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Associação dos Moradores do Bairro Belvedere - AMBB - pela comemoração dos 25 anos de sua fundação (Requerimento nº 3.345/2004, do Deputado Gustavo Valadares);

de congratulações com a VDL Siderurgia Ltda. pelo 10º aniversário de sua criação (Requerimento nº 3.379/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Guilherme Dorça, Diretor-Presidente das Lojas Mig, pela inauguração de sua filial nesta Capital (Requerimento nº 3.381/2004, do Deputado Leonídio Bouças).

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/11/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado André Quintão

nomeando Eugênio da Silva Araujo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Jayro Lessa

nomeando Jaqueline Ribeiro Amorim para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Leonídio Bouças

exonerando Geraldo Faria Alcântara do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

exonerando Jaqueline Ribeiro Amorim do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Geraldo Faria Alcântara para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Paulo Piau

exonerando Francisco Carlos Lopes Viana do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Cristina Fontes Araujo Viana para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2004

CONCORRÊNCIA Nº 1/2004

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC -, nas modalidades Local Fixo-Fixo, com fornecimento de central telefônica PABX e aparelhos telefônicos, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional.

Em 18/11/2004, o Diretor-Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com fundamentação na Ata nº 151 da Comissão Permanente de Licitação e em expediente emitido pela gerência solicitante, acatou a argumentação do licitante TNL PCS S.A. - OI, alterando sua nota técnica em relação ao Lote II, para 1, e negou provimento ao recurso apresentado pela empresa Telemar Norte Leste S.A., quando da decisão da avaliação das propostas técnicas.

Assim sendo, a reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços será realizada no dia 22/11/2004, às 14h30min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2004.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2004

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 2/12/2004, às 10h15min, pregão eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade o fornecimento de manutenção e atualização de versão para o software Symantec Antivirus Corporate Edition, do fabricante Symantec.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALEMG, à Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário de 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha, ou gratuitamente, por meio eletrônico. Neste último caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Telemig Celular S.A. Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel celular. Dotação orçamentária: 01.031.011.4-011.0001 33903900. Vigência: 1 ano, a partir da data da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: prestação de serviços de informática. Objeto deste aditamento: alteração do objeto contratual. Vigência: a mesma do contrato original.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Unimed-BH - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Objeto: prestação de serviços médicos, hospitalares, de diagnóstico e terapia. Objeto deste aditamento: prorrogação do CTO/46/2000. Vigência: de 31/7/2004 a 31/12/2004 ou até encerramento do procedimento licitatório (o que ocorrer primeiro).

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Unimed-BH - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Objeto: prestação dos serviços médicos, hospitalares, de diagnóstico e terapia. Objeto deste aditamento: prorrogação do CTO/90/2000. Vigência: de 31/7/2004 a 31/12/2004, ou até encerramento do procedimento licitatório (o que ocorrer primeiro).

### ERRATAS

#### PARECER PARA O 2º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41/2004

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 28/10/2004, na pág. 35, col. 3, no relatório, onde se lê:

"De autoria do Governador do Estado", leia-se:

"De autoria dos Deputados Roberto Carvalho, Chico Simões e outros".

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 811/2003

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 18/11/2004, pág. 36, col. 3, na Conclusão, onde se lê:

"Emendas nºs 1 e 3", leia-se:

"Emendas nºs 1 a 3".